

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho

Lucas da Cruz Ferreira

A EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO
ESTADO DE MINAS GERAIS: Uma análise do processo de seleção e execução

Belo Horizonte

2024

Lucas da Cruz Ferreira

A EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO
ESTADO DE MINAS GERAIS: Uma análise do processo de seleção e execução

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado na modalidade de monografia ao Curso de Graduação em Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

Orientador: Ágnez de Lélis Saraiva

Belo Horizonte
2024

FICHA CATALOGRÁFICA

C957e

Ferreira, Lucas da Cruz.

A execução das emendas parlamentares de segurança pública no Estado de Minas gerais: uma análise do processo de seleção e execução / Lucas da Cruz Ferreira. – Belo Horizonte, 2024.

85 f ; il.

Trabalho de conclusão de Curso (Bacharel em Administração Pública) - Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Fundação João Pinheiro, 2024.

Orientador: Ágnez de Lélis Saraiva.

Bibliografia: f. 81-85

1. Políticas públicas – Minas Gerais. 2. Emenda parlamentar. 3. Segurança pública. 4. Ideologia política. 5. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (SEJUSP-MG). I. Saraiva, Ágnez de Lélis. II. Título.

CDU 32:35(815.1)

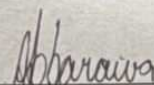
FOLHA DE APROVAÇÃO

Lucas da Cruz Ferreira

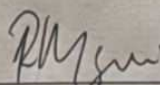
A EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS: Uma análise do processo de seleção e execução

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Administração Pública.

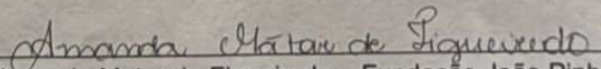
Aprovada na Banca Examinadora



Prof. Ágnez de Lélis Saraiva (Orientador) – Fundação João Pinheiro



Prof. Rafael Lara Mazoni Andrade – Fundação João Pinheiro



Prof. Amanda Matar de Figueiredo – Fundação João Pinheiro

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2024

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço aos meus pais, Rosilene e Rubens, pelo amor incondicional, pelo apoio constante e por serem minha fonte de inspiração em todas as etapas da minha vida. Sem vocês, essa conquista não seria possível.

Ao meu orientador, Ágnez, pela paciência, pelos conselhos valiosos e pela dedicação ao longo de todo o processo. Suas orientações foram essenciais para a concretização deste trabalho.

Aos amigos do Grupo de Apoio, que estiveram comigo nos momentos difíceis, sempre oferecendo uma palavra de incentivo e me lembrando da força que há na amizade.

Aos Chachalovers, meus amigos de faculdade, que fizeram dessa jornada acadêmica algo muito mais leve, divertido e significativo. Obrigado por cada momento compartilhado.

Um agradecimento especial à minha República Ipê Branco, meu refúgio e minha família escolhida. Em especial, quero expressar minha gratidão a Samara, Paloma, Anna, Malu e João por tornarem minha trajetória inesquecível com sua amizade, apoio e alegria. Obrigado por transformarem os dias difíceis em momentos de força, por celebrarem cada conquista como se fosse de todos nós e por estarem ao meu lado em cada passo dessa caminhada. A presença de vocês tornou tudo mais leve e infinitamente mais feliz. Levarei comigo, para sempre, cada lembrança, cada risada e cada instante que compartilhamos.

A todos vocês, meu mais profundo agradecimento. Sem vocês, nada disso seria possível!

RESUMO

A execução de emendas parlamentares representa um mecanismo central no financiamento de políticas públicas, especialmente na segurança pública. Este trabalho analisa o processo de seleção e execução dessas emendas na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (Sejusp-MG), no período de 2020 a 2024. As análises têm como foco a influência da ideologia política dos partidos na priorização de projetos a receberem os recursos. Trata-se de um estudo de caso e utiliza-se análise documental e abordagem mista. No estudo foram investigados os critérios de seleção de projetos, a alocação de recursos e os padrões ideológicos que moldam a execução das emendas. Os resultados indicam que, embora impositivas, as emendas refletem alinhamentos políticos e ideológicos que influenciam diretamente a priorização de políticas preventivas e repressivas. Conclui-se que o processo de execução das emendas parlamentares é permeado por dinâmicas político-partidárias, impactando a gestão de políticas públicas de segurança no estado.

Palavras-chave: emendas parlamentares; segurança pública; ideologia política; Minas Gerais.

ABSTRACT

The execution of parliamentary amendments represents a central mechanism in funding public policies, particularly in public security. This study analyzes the selection and execution process of these amendments within the Minas Gerais State Secretariat of Justice and Public Security (Sejusp-MG) from 2020 to 2024, focusing on the influence of political party ideology on project prioritization. Through document analysis and a mixed approach, the research investigated project selection criteria, resource allocation, and ideological patterns shaping the execution of amendments. The results indicate that, although mandatory, these amendments reflect political and ideological alignments that directly influence the prioritization of preventive and repressive policies. It is concluded that the parliamentary amendment execution process is shaped by political-party dynamics, impacting public security policy management in the state.

Keywords: parliamentary amendments; public security; political ideology; Minas Gerais.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – Desdobramentos da Política Reativa ou Preventiva.....	25
Figura 02 – Organograma simplificado Sejusp-MG 2024.....	55
Figura 03 – Fluxo resumido do processo das emendas parlamentares impositivas.....	59

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 01	–	Classificação de Políticas de Segurança Pública.....	24
Quadro 02	–	Classificação ideológica dos partidos no Brasil.....	43
Quadro 03	–	Classificação dos Projetos do Portfólio de Emendas 2024.....	62
Quadro 04	–	Classificação das Emendas Parlamentares da SEJUSP-MG (2020-2024) entre Repressão e Prevenção.....	72
Tabela 01	–	Orçamento da Sejusp-MG por Programa (2024 a 2027).....	65

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01	– Evolução do aporte orçamentário para políticas de repressão e prevenção na segurança pública de Minas Gerais (2024 a 2027).....	66
Gráfico 02	– Evolução das emendas parlamentares em Minas Gerais (2020-2024)	69
Gráfico 03	– Evolução das emendas parlamentares na Sejusp-MG (2020-2024).	70
Gráfico 04	– Valor indicado via emendas parlamentares por grupo ideológico na área da segurança - Acumulado 2020 a 2024.....	71
Gráfico 05	– Distribuição das Emendas Parlamentares na Sejusp-MG entre Ações de Repressão e Prevenção (2020-2024).....	76

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEST	Assessoria Estratégica
ARINS	Assessoria de Relação Institucional
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CAF	Corporação Andina de Fomento
DEPEN	Departamento Penitenciário de Minas Gerais
DC	Democracia Cristã
EC	Emenda Constitucional
FDD	Fundo de Defesa de Direitos Difusos
FNSP	Fundo Nacional de Segurança Pública
FUNAD	Fundo Nacional Antidrogas
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IPL	Indivíduo Privado de Liberdade
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MOBILIZA	Mobilização Nacional
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
NOVO	Partido Novo
OSC	Organização da Sociedade Civil

PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCO	Partido da Causa Operária
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PISEG/RS	Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul
PL	Partido Liberal
PMB	Partido da Mulher Brasileira
PP	Progressistas
PPAG	Plano Plurianual de Ação Governamental
PODE	Podemos
PRD	Partido Renovação Democrática
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado
PT	Partido dos Trabalhadores
PV	Partido Verde
RCL	Receita Corrente Líquida

REDE	Rede Sustentabilidade
SD	Solidariedade
SEAP	Secretaria de Estado de Administração Prisional
SEJUSP	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
SESP	Secretaria de Estado de Segurança Pública
SIGCON	Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias
SUASE	Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo
SUNIT	Subsecretaria de Integração da Segurança Pública
SULOT	Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia
SUPEC	Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade
SUPOD	Subsecretaria de Políticas sobre Drogas
SUS	Sistema Único de Saúde
SUSP	Sistema Único de Segurança Pública
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UP	Unidade Popular

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS	17
2.1 Políticas Públicas	17
2.1.1 O ciclo de Políticas Públicas	18
2.2 Políticas de Segurança Pública no Brasil: abordagens teóricas e desafios	22
2.2.1 Classificação das Políticas de Segurança Pública	23
2.2.2 Paradigmas da Segurança Pública no Brasil	26
2.2.3 Gestão das Políticas de Segurança Pública: Problemas, Impasses e Desafios	28
2.3 Financiamento das Políticas de Segurança no Brasil	32
2.4 O Orçamento Público e as Emendas Parlamentares	35
2.4.1 O Ciclo Orçamentário	36
2.4.2 Tipos de Emendas Parlamentares no Brasil	37
2.4.3 Emendas Parlamentares em Minas Gerais	38
2.5 Ideologia Política e Partidos no Brasil	39
2.5.1 Ideologia Política: Conceito e Importância	40
2.5.2 Partidos Políticos: Função e Origem no Brasil	41
2.5.3 Classificação Ideológica dos Partidos no Brasil	42
2.5.4 A Influência da Ideologia nas Políticas de Segurança Pública	44
2.5.5 Conexão com as Emendas Parlamentares na Área de Segurança Pública	47
3 METODOLOGIA	48
3.1 Abordagem Geral da Pesquisa	48
3.2 Pesquisa Qualitativa e Quantitativa	48
3.3 Estudo de Caso	49
3.4 Coleta de Dados	50
3.5 Análise de Dados	51
3.6 Limitações da Pesquisa	52
4 A SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS	53
4.1 Um breve histórico da Secretaria	53
4.2 O processo das Emendas Parlamentares no estado	56
4.3 O Portfólio de Emendas da Sejusp 2024:	61
4.4 As Políticas de Segurança no PPAG 2024-2027	64
5 ANÁLISE DOS VALORES INDICADOS VIA EMENDAS PARLAMENTARES PARA SEGURANÇA PÚBLICA EM MINAS GERAIS	67
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
REFERÊNCIAS	82

1 INTRODUÇÃO

A execução das emendas parlamentares constitui um componente central na dinâmica política e administrativa do Brasil, conferindo aos legisladores a possibilidade de influenciar diretamente a alocação de recursos públicos em setores cruciais, como a segurança pública. Em Minas Gerais, um estado caracterizado por extensas demandas territoriais e diversidades socioeconômicas entre seus municípios, o direcionamento e a execução das emendas parlamentares revelam-se essenciais para o financiamento e provisão das políticas públicas.

Assim, a presente pesquisa propõe-se a investigar o processo de execução das emendas parlamentares especificamente na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) de Minas Gerais. A abordagem acontece a partir da influência da ideologia política dos partidos nesse processo, desde a seleção de projetos que integram o portfólio estadual até a destinação final de emendas, no período de 2020 a 2024. Essa análise é focada na Sejusp e, portanto, exclui outras instituições de segurança pública estaduais, como a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Civil, fornecendo um estudo mais direcionado e detalhado sobre as práticas e as políticas executadas dentro da Sejusp.

Esse intervalo temporal foi escolhido em virtude das mudanças organizacionais ocorridas com a reforma administrativa de 2020, estabelecida pela Lei nº 23.304 de 2019 (MINAS GERAIS, 2019), que criou a Sejusp-MG. Essa reforma que unificou as antigas Secretarias de Estado de Segurança Pública (Sesp) e de Administração Prisional (Seap), definiu as responsabilidades e competências da Sejusp nas políticas de segurança pública no estado. A escolha desse recorte visa evitar distorções que poderiam surgir ao incluir anos anteriores, quando a configuração organizacional do estado era distinta. Já 2024 foi incluído por ser o último ano com dados de execução de emendas disponíveis até o momento da pesquisa, garantindo uma análise completa e atualizada.

Em um contexto em que o Legislativo Federal instituiu a obrigatoriedade de execução das emendas parlamentares, a partir da Emenda Constitucional 86 (Brasil, 2015) e da Emenda Constitucional 100 (Brasil, 2024), esse estudo torna-se ainda mais relevante. A partir dessa mudança, os parlamentares adquiriram maior autonomia na destinação de recursos, o que impactou significativamente o processo orçamentário e alterou as dinâmicas políticas e administrativas nas esferas federal.

Esse novo formato das emendas, denominado emendas impositivas, passou a ser aplicado no estado de Minas Gerais a partir de 2018 pela Emenda Constitucional 96 (MINAS GERAIS, 2018). Ela estabeleceu um panorama em que o equilíbrio de forças entre o executivo e o legislativo foi transformado, e os parlamentares ganharam uma via direta para alocar recursos de acordo com suas prioridades e objetivos políticos. Dessa forma, as emendas impositivas não apenas representam um campo promissor para estudos empíricos, mas também são um instrumento de análise para se compreender a interação entre ideologia, financiamento e implementação de políticas públicas.

Diversos estudos prévios que investigaram as emendas parlamentares no Brasil, analisaram suas determinações políticas e os critérios de destinação de recursos. Por exemplo, Santana (2011) analisou os determinantes políticos da execução das emendas orçamentárias individuais, enquanto Barone (2014) investigou as relações partidárias entre prefeitos e políticos e seu impacto nas decisões no Congresso. Já Baião (2016) utilizou dados sobre emendas para avaliar o alinhamento entre a distribuição de recursos e as demandas locais, trazendo à tona a complexidade das relações entre os níveis governamentais. No entanto, embora essas pesquisas ofereçam contribuições valiosas, elas geralmente focam em fatores como reduto eleitoral e relações políticas locais, sem explorar a fundo a influência da orientação ideológica na destinação de recursos. O presente estudo, por sua vez, busca preencher essa lacuna, investigando como a orientação ideológica pode impactar a seleção de projetos no portfólio de emendas estadual e a destinação das emendas parlamentares, no âmbito das políticas de segurança pública.

Dada essa perspectiva, a pergunta central que orienta esta pesquisa é: Como a ideologia política afeta a seleção de projetos no portfólio de emendas da Sejusp-MG, bem como a destinação de emendas impositivas por parte dos parlamentares mineiros no período de 2020 a 2024? Com essa pergunta, investigou-se a relação entre as preferências ideológicas dos parlamentares e do poder executivo e a alocação dos recursos, considerando tanto os critérios de seleção do portfólio como as escolhas individuais dos legisladores ao direcionar as emendas. Este trabalho supõe que, apesar da natureza impositiva das emendas, o processo de seleção e execução das mesmas na Sejusp-MG é permeado por fatores políticos e ideológicos. A hipótese da pesquisa é a de que o executivo

mineiro no período analisado, alinhado ideologicamente à direita, prioriza políticas de repressão na segurança pública, o que pode refletir-se na seleção de projetos para o portfólio. Da mesma forma, espera-se que os parlamentares direcionassem recursos conforme suas próprias orientações ideológicas, sendo os de esquerda mais inclinados a financiar projetos de prevenção, enquanto os de direita priorizam ações repressivas.

Para dar seguimento a essa análise, a pesquisa propõe os seguintes objetivos: o objetivo geral consiste em analisar o processo de execução das emendas parlamentares de segurança pública na Sejusp-MG entre 2020 e 2024, observando os critérios de seleção de projetos, o contexto de alocação de recursos e as diretrizes políticas e técnicas que moldam o financiamento das políticas de segurança pública. Com base nesse objetivo, delineiam-se quatro objetivos específicos: (1) compreender o papel das emendas parlamentares na formulação e execução de políticas de segurança pública em Minas Gerais; (2) analisar o portfólio de projetos da Sejusp financiados por emendas parlamentares; (3) identificar a influência das diretrizes políticas e dos partidos na seleção e execução das emendas; e (4) classificar as emendas em categorias de prevenção ou repressão, examinando padrões de alocação e o alinhamento desses padrões com as orientações ideológicas dos parlamentares.

A estrutura deste trabalho está organizada em capítulos, visando a uma abordagem sequencial e fundamentada do tema. Primeiramente, realiza-se uma revisão teórica que aborda conceitos essenciais sobre segurança pública e emendas parlamentares, além de discutir a inter-relação entre política e gestão de recursos públicos. Em seguida será exposto a metodologia adotada, detalhando os métodos e técnicas de pesquisa, como a análise documental e o levantamento de dados sobre o orçamento e a execução das emendas parlamentares. Na sequência, é realizada uma análise da Sejusp e do portfólio de emendas parlamentares, classificando os projetos em termos de prevenção e repressão e discutindo os critérios de seleção adotados. Posteriormente, é apresentada uma análise detalhada dos dados de execução das emendas na Sejusp entre 2020 e 2024, com foco nas quantias alocadas em políticas preventivas e repressivas e na coerência entre o financiamento das políticas e a ideologia do governo. Por fim, encerra-se o trabalho com as considerações finais, onde são sintetizados os principais achados da pesquisa e sugeridas direções para estudos futuros, com o intuito de aprofundar a

compreensão sobre a influência política e ideológica na execução de emendas parlamentares no contexto da segurança pública.

Essa estrutura visa proporcionar uma análise profunda e embasada sobre o impacto da ideologia política na seleção e execução das emendas parlamentares de segurança pública em Minas Gerais. Espera, com isso, contribuir tanto para o avanço do conhecimento acadêmico quanto para a aplicação prática das descobertas na gestão pública.

2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS

2.1 Políticas Públicas

As políticas públicas constituem um campo essencial de estudo e prática no contexto das ciências sociais, especialmente na ciência política e na administração pública. Segundo Souza (2006), políticas públicas são entendidas como um conjunto de decisões e ações governamentais orientadas para atender às necessidades da sociedade, promovendo o bem-estar coletivo e a justiça social.

O campo das políticas públicas é o que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (Souza, 2006, p. 26).

Esse entendimento se alinha à visão de Marques (2013), que vê as políticas públicas como respostas do Estado para problemas identificados no espaço público, com o objetivo de influenciar a distribuição de recursos e oportunidades. A crescente complexidade dos problemas sociais e a necessidade de governança mais eficaz e transparente têm intensificado a relevância das políticas públicas nas últimas décadas e exigem a sua abertura para o controle social através de mecanismos de participação e dos instrumentos de monitoramento (Baptista; Rezende, 2011).

Nesse sentido, a importância das políticas públicas está diretamente relacionada à capacidade do Estado de promover a justiça social e reduzir desigualdades. Souza (2006) destaca que, em uma sociedade democrática, o Estado tem a responsabilidade de assegurar a distribuição equitativa de recursos e oportunidades, protegendo os direitos fundamentais dos cidadãos, principalmente, dos mais vulneráveis. Políticas públicas eficazes atuam como mecanismos de intervenção estatal em áreas onde o mercado falha ou não tem a obrigação de provê-las, como só o Estado possui, como na saúde, educação, segurança e infraestrutura. Além de serem fundamentais para a manutenção da ordem pública e a promoção do desenvolvimento sustentável com equidade (MARQUES, 2013).

Nesse sentido, Baptista e Rezende (2011) ressaltam que a intervenção do Estado por meio de políticas públicas é essencial para atender a necessidades sociais que não são supridas pelo mercado, reforçando o papel do governo na

correção de desigualdades e na promoção do bem-estar coletivo. Na verdade, o Estado e as políticas precisam ir além da correção das distorções do mercado e trabalhar com agendas próprias direcionadas à equidade e à prosperidade social (Souza, 2006).

O conceito de políticas públicas, conforme Souza (2006), envolve o uso do poder político para implementar, entre outras coisas, mudanças sociais, econômicas, culturais ou ambientais desejáveis. A compreensão e disseminação deste conceito é importante tanto para os estudos quanto para quem provê políticas públicas, pois permite entender a complexidade que envolve a provisão e as análises.

Especificamente em relação aos estudos de políticas públicas, existem diversas formas de analisá-las. No entanto, uma das formas de abordá-las é considerar que a sua provisão acontece por ciclos de atividades e etapas. Em geral, os estudos consideram as seguintes etapas: identificação de problemas, formulação, implementação e a avaliação. A seção seguinte aborda com um pouco mais de cuidado cada uma das etapas do ciclo, suas vantagens analíticas e problemas.

2.1.1 O ciclo de Políticas Públicas

O modelo de ciclo de políticas públicas, apesar de amplamente utilizado, sofre críticas por sua visão excessivamente linear e simplificada do processo decisório. Autores como Souza (2006) apontam que o ciclo, ao dividir o processo em etapas como de formulação, implementação e avaliação, desconsidera a complexidade real das interações políticas, nas quais as fases muitas vezes se sobrepõem ou ocorrem simultaneamente. Além disso, o modelo ignora o papel das relações de poder e de grupos de interesse, aspectos destacados por Secchi (2010), que argumenta que o processo decisório é moldado por pressões políticas e interesses conflitantes, e não por uma sequência rígida de etapas.

No entanto, o modelo do ciclo de políticas públicas ainda é válido como uma ferramenta analítica, especialmente em termos didáticos. Ele permite uma sistematização básica que facilita a compreensão dos processos de política pública, mesmo em sua simplificação. Para além de suas limitações, o ciclo oferece um ponto de partida útil para o estudo das políticas públicas, como observa Secchi (2010), sendo amplamente empregado em análises iniciais de políticas em

diferentes contextos. Portanto, ele pode ser utilizado como um recurso analítico e organizacional, desde que suas limitações sejam reconhecidas.

A ideia de ciclo da política talvez seja a perspectiva mais corrente e compartilhada nos estudos atuais de política, com grande parte dos estudos fazendo uma análise por momentos ou fases do processo político. Apesar das críticas ao modelo (caráter funcionalista, racional e que tenta manter o controle sobre o processo político), este persiste no debate acadêmico como referência. (Baptista; Rezende,, 2011, p.142)

Com isso em mente, a seguir será apresentada as etapas do ciclo, começando pela etapa da formulação de políticas. Este é um momento complexo que envolve múltiplos atores e a consideração de diferentes perspectivas. A formulação começa com a definição de agenda. Segundo Kingdon (1984), essa fase inicial depende da convergência de três fluxos: problemas, alternativas e política. Esse modelo destaca que a inclusão de um problema na agenda política não ocorre de maneira automática, mas resulta de uma interação dinâmica entre diversos atores e fatores, como a mídia, grupos de interesse e movimentos sociais. Baptista e Rezende (2011) observam que a pressão desses atores é crucial para que certas questões ganhem destaque e sejam abordadas pelas políticas governamentais. Marques (2013) também enfatiza o papel das redes sociais e dos meios de comunicação, que influenciam a percepção pública e podem pressionar os formuladores de políticas a responderem rapidamente a crises e demandas emergentes.

A fase de formulação, segundo Souza (2006), envolve o desenvolvimento de alternativas e soluções para os problemas identificados, utilizando análise detalhada, consulta a especialistas e estudos de viabilidade. O objetivo é criar soluções que sejam tecnicamente viáveis, politicamente aceitáveis e socialmente desejáveis. Este processo exige negociação e compromisso, refletindo a natureza pluralista das sociedades democráticas, onde múltiplos interesses e valores devem ser equilibrados (Marques, 2013). As abordagens teóricas, como o modelo racional, o incrementalismo e o modelo da escolha pública, oferecem diferentes perspectivas sobre como as decisões de políticas públicas são ou deveriam ser tomadas, demonstrando a diversidade de métodos aplicáveis à formulação de políticas (Marques, 2013).

Já a fase da implementação, como destacado por Souza (2006), é a etapa em que as decisões formuladas são postas em prática. Essa fase é crucial, pois

mesmo políticas bem formuladas podem falhar se não forem executadas adequadamente. Baptista e Rezende (2011) apontam que a implementação requer coordenação entre diferentes níveis de governo e uma alocação adequada de recursos, além de uma administração pública capacitada e mecanismos de monitoramento eficazes. Marques (2013) sugere que a implementação de políticas é frequentemente um processo incremental, onde ajustes são realizados com base na experiência e nos resultados obtidos, uma abordagem que reconhece a complexidade e a incerteza inerentes ao processo político.

Nesse contexto, o financiamento, que pode ser viabilizado de diversas formas, incluindo as emendas parlamentares – objeto central de estudo deste trabalho –, assume um papel fundamental para o êxito na implementação das políticas públicas. A disponibilidade de recursos financeiros é imprescindível para assegurar que as ações planejadas sejam executadas com a infraestrutura, o pessoal qualificado e a tecnologia adequada para atingir os objetivos propostos. Sem um financiamento adequado e consistente, políticas públicas, ainda que bem elaboradas, correm o risco de enfrentar restrições operacionais que comprometem tanto sua efetividade quanto seu alcance, limitando, assim, seu impacto e capacidade de promover mudanças sociais significativas (Baptista; Rezende, , 2011).

Desafios como a resistência de grupos de interesse, inércia burocrática e corrupção podem comprometer a eficácia das políticas, desviando recursos e minando a confiança pública nas instituições governamentais (Marques, 2013). Souza (2006) enfatiza que a competência e a profissionalização da administração pública são fundamentais para a implementação eficiente de políticas, assim como a clareza nos objetivos e a cooperação entre diferentes órgãos e níveis de governo.

Por fim, a avaliação das políticas públicas é uma etapa fundamental que, segundo Baptista e Rezende (2011), permite medir a eficácia e a eficiência das políticas, assegurando que os objetivos estejam sendo atingidos e os recursos utilizados de forma apropriada. A avaliação possibilita ajustes e revisões das políticas com base nos resultados e nas mudanças das condições sociais, econômicas e políticas (Souza 2006). Marques (2013) destaca que a fase de avaliação deve ser inclusiva, envolvendo não apenas especialistas, mas também os beneficiários das políticas, para que se obtenha uma compreensão completa dos impactos e das possíveis melhorias.

A participação popular é outro elemento crucial para a legitimidade e eficácia das políticas públicas. Souza (2006) argumenta que a inclusão dos cidadãos no processo decisório melhora a qualidade das políticas ao incorporar diversas perspectivas e conhecimentos. No Brasil, práticas como o Orçamento Participativo e os Conselhos de Políticas Públicas exemplificam mecanismos que promovem a participação cidadã, fortalecendo a democracia e a responsabilidade coletiva (MARQUES, 2013). Baptista e Rezende (2011) ressaltam que a teoria da democracia participativa defende que o engajamento contínuo dos cidadãos nas discussões e monitoramento das políticas públicas resulta em decisões mais justas e responsivas.

Já o papel das instituições na definição e implementação de políticas é destacado por March e Olsen (1995), que defendem que as instituições moldam o comportamento dos atores políticos e sociais e influenciam diretamente os resultados das políticas. Instituições sólidas e transparentes são fundamentais para assegurar a implementação eficaz das políticas e para evitar abusos de poder e corrupção (Souza, 2006). O fortalecimento institucional, como apontado por Marques (2013), envolve a criação de mecanismos que garantam a integridade e a responsabilidade nas ações governamentais, contribuindo para a estabilidade e a continuidade das políticas públicas.

Os desafios contemporâneos enfrentados nesse campo incluem questões globais como as mudanças climáticas, desigualdade social, violência urbana e crises econômicas, que exigem respostas políticas coordenadas e inovadoras (Baptista; Rezende, 2011). A globalização trouxe novas oportunidades, mas também aumentou a vulnerabilidade a crises financeiras e à desigualdade (Marques, 2013). A violência urbana e a segurança pública também continuam sendo preocupações centrais que demandam políticas integradas e abrangentes. Estes são alguns dos temas que desafiam governos a proverem políticas públicas mais eficazes para diminuir o nível de vulnerabilidade da população.

Para enfrentar esses desafios, é crucial que as políticas públicas sejam inclusivas e equitativas, atendendo às necessidades de todos os grupos da sociedade, especialmente os mais vulneráveis (SOUZA, 2006). A promoção da equidade de gênero, a proteção dos direitos das minorias e a garantia de acesso igualitário a serviços públicos são fundamentais para uma sociedade justa (Marques, 2013). Baptista e Rezende (2011) reforçam que políticas públicas comprometidas

com a justiça social e a inclusão são essenciais para lidar com os desafios do século XXI.

Dessa forma, as políticas públicas são instrumentos indispensáveis para a promoção do bem-estar social e a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Sua eficácia depende de um processo contínuo de formulação, implementação, avaliação e ajuste, fundamentado na participação popular e no fortalecimento institucional. Políticas públicas bem-sucedidas não apenas respondem às demandas sociais, mas também reforçam a confiança pública nas instituições governamentais e no compromisso do Estado com os princípios democráticos. Ao garantir que as políticas públicas sejam responsivas e inclusivas, o Estado promove não apenas o desenvolvimento social e econômico, mas também fortalece os pilares da democracia e da justiça social.

A partir da compreensão das políticas públicas como instrumentos fundamentais para a promoção do bem-estar coletivo, observa-se como essas ações são moldadas pelas necessidades e demandas sociais. Entre os diversos campos de atuação das políticas públicas, a segurança pública ocupa uma posição estratégica, especialmente em um cenário de crescente preocupação com a violência e a criminalidade. O investimento em políticas de segurança pública, por meio de diferentes formas de financiamento, como as emendas parlamentares, desempenha um papel crucial na definição de estratégias e ações que impactam diretamente a qualidade de vida da população. O próximo capítulo abordará as políticas de segurança pública no Brasil, explorando suas principais abordagens teóricas, os desafios enfrentados em sua implementação e as possibilidades que emergem nesse campo estratégico. Essa análise permitirá entender como o Estado brasileiro tem lidado com as questões de segurança, destacando os avanços e as limitações das políticas atuais.

2.2 Políticas de Segurança Pública no Brasil: abordagens teóricas e desafios

As políticas de segurança pública no Brasil têm enfrentado ao longo das últimas décadas desafios complexos e multifacetados. A criminalidade, as desigualdades socioeconômicas e a fragmentação institucional são alguns dos fatores que tornam a segurança pública um campo particularmente desafiador (FREIRE, 2009). Nesse contexto, a formulação de políticas de segurança deve

abordar questões como a integração entre prevenção e repressão, o financiamento adequado, e a articulação entre diferentes níveis de governo. Esta seção tem como objetivo oferecer uma análise detalhada das classificações teóricas das políticas de segurança, dos paradigmas que têm guiado o Brasil ao longo de sua história recente, dos desafios institucionais enfrentados na gestão dessas políticas e das formas de financiamento disponíveis.

2.2.1 Classificação das Políticas de Segurança Pública

A classificação das políticas de segurança pública é um processo que facilita a compreensão das diferentes abordagens e suas implicações na prática. Conforme Filocre (2009) aponta, a classificação ajuda a construir um quadro teórico que organiza e sistematiza as políticas em grupos coesos, proporcionando um melhor entendimento sobre sua eficácia em diferentes contextos.

Essa classificação também serve como um ponto de partida para estudos comparativos e processos de avaliação contínua das políticas implementadas. Arretche (2003) afirma que a criação de paradigmas teóricos, como a classificação de políticas, contribui para a acumulação de conhecimento em campos disciplinares. No contexto da segurança pública, isso significa identificar parâmetros que permitam analisar se as políticas estão atingindo seus objetivos principais, ou seja, preservação da ordem pública e controle da criminalidade, sem comprometer os direitos dos cidadãos.

Filocre (2009) propõe diversos critérios classificatórios para políticas de segurança pública, baseados em diferentes abordagens teóricas e metodológicas. Estes critérios ajudam a orientar tanto o desenvolvimento de novas políticas quanto a avaliação das políticas existentes. Estes modelos funcionam como tipos ideais que se comportam com categorias normativas e analíticas e são bastante utilizados nas análises e na provisão das políticas sociais. No Quadro 01, é apresentada uma síntese das classificações propostas por Filocre (2009):

Quadro 01: Classificação de Políticas de Segurança Pública

TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	DIFERENÇA ENTRE AS CLASSIFICAÇÕES
Minimalistas ou Maximalistas	A política minimalista foca em um ou poucos tipos de ações estatais, acreditando que elas são suficientes para a ordem pública. A maximalista combina diferentes ações estatais e privadas.
Gerais (abrangentes) ou Locais	Políticas gerais aplicam estratégias uniformes para todo o território, enquanto as locais são adaptadas para as especificidades regionais ou locais.
Distributivas ou Redistributivas	As políticas distributivas beneficiam muitos sem gerar grandes conflitos, enquanto as redistributivas alocam recursos para certos grupos, gerando descontentamento e conflito político.
Reguladoras ou Constitutivas	Políticas reguladoras impõem regras e proibições para evitar comportamentos negativos. Já as constitutivas criam ou modificam instituições e os processos de interação entre atores políticos.
Preventivas ou Reativas	Políticas preventivas visam manter a criminalidade em níveis que garantam estabilidade social. As reativas atuam para restaurar a ordem após o desequilíbrio, podendo ser repressivas ou preventivas secundárias.
Estruturais ou Tópicas (superficiais)	Políticas estruturais atuam sobre macroestruturas socioeconômicas, com resultados de longo prazo e duradouros, enquanto as tópicas focam ações de curto prazo e efeitos imediatos.
Multissetoriais ou Específicas	Políticas multissetoriais envolvem vários setores, públicos e privados, atuando de forma conjunta ou separada. Já as específicas concentram ações em um único setor ou órgão, como a polícia.
De combate à criminalidade genérica ou específica	Políticas genéricas combatem a criminalidade de maneira ampla, enquanto as específicas focam crimes que, embora quantitativamente menores, comprometem o equilíbrio social.
Emergenciais ou Contínuas	Políticas contínuas são planejadas para atuar ao longo do tempo e manter a ordem pública de forma constante. As emergenciais são elaboradas para pronta resposta em momentos críticos, com efeitos imediatos.

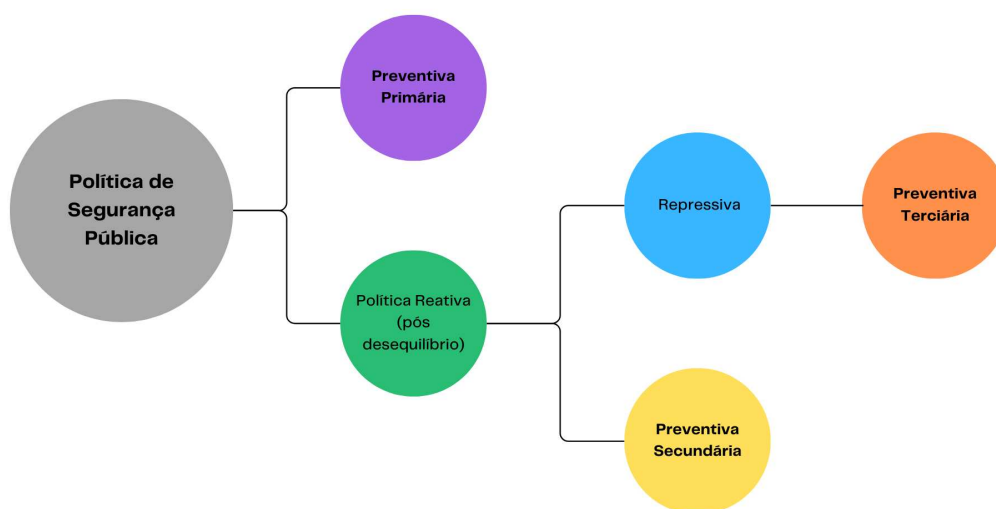
Fonte: Elaboração própria com base na classificação proposta por Filocre (2009)

Embora existam diversas classificações possíveis para políticas de segurança pública, conforme sintetizado no Quadro 01, para os fins desta pesquisa, será adotada a classificação entre políticas preventivas e reativas repressivas. Essa escolha se justifica pelo fato de que essa distinção permite uma análise mais direcionada do tipo de abordagem adotada nos projetos financiados via emendas parlamentares no estado de Minas Gerais entre 2020 e 2024. A categorização entre ações que visam prevenir a criminalidade e aquelas que buscam reagir a desequilíbrios sociais e criminais oferece uma perspectiva clara e relevante para compreender as estratégias de segurança pública implementadas no período estudado, bem como relacioná-las às perspectivas ideológicas dos deputados que destinaram as emendas.

É importante ressaltar também que, conforme demonstrado no Quadro 01, políticas reativas não são necessariamente repressivas. Elas também podem conter

políticas classificadas como preventivas secundárias ou terciárias, dependendo do momento em que atuam na dinâmica da criminalidade. As políticas preventivas secundárias entram em ação após o desequilíbrio da criminalidade, buscando impedir que os índices de criminalidade voltem a ultrapassar os níveis aceitáveis. Elas focam em atuar sobre as causas do desequilíbrio, promovendo intervenções que evitem o agravamento da situação. Já as políticas preventivas terciárias atuam diretamente sobre os efeitos da criminalidade já estabelecida, visando minimizar os danos e promover a reintegração social, como programas de reabilitação de Indivíduos Privados de Liberdade (IPL) ou ações voltadas à redução da reincidência. Dessa forma, mesmo em uma política reativa, há espaço para ações que buscam a prevenção e o controle da criminalidade a longo prazo, sem necessariamente recorrer à repressão imediata Filocre (2009).

Figura 01: Desdobramentos da Política Reativa ou Preventiva



Fonte: Elaboração própria com base em Filocre (2009)

Para os critérios dessa pesquisa, serão analisados quais projetos que receberam emendas podem ser classificados como de repressão (reativa repressiva) ou prevenção, seja a prevenção primária, secundária ou terciária, e como essas classificações se associam aos posicionamentos ideológicos dos partidos dos deputados que destinaram as emendas no campo de segurança pública.

Por fim, diante das diversas classificações de políticas de segurança pública e da importância de compreender as abordagens preventivas e reativas, é essencial

situar essas classificações dentro do contexto mais amplo dos paradigmas que orientam a segurança pública no Brasil. Esses paradigmas refletem diferentes concepções sobre o papel do Estado, da sociedade e das instituições na preservação da ordem e no enfrentamento da criminalidade. Assim, a seguir, serão discutidos os principais paradigmas que moldam as políticas de segurança pública no Brasil, analisando como essas visões influenciam tanto a formulação quanto a implementação de estratégias de segurança em diferentes níveis governamentais.

2.2.2 Paradigmas da Segurança Pública no Brasil

A história da segurança pública no Brasil, segundo Freire (2009), pode ser compreendida através de três paradigmas principais, que refletem transformações nas políticas internas e na forma como o Estado brasileiro se relaciona com os cidadãos ao longo das décadas. Esses paradigmas são: Segurança Nacional, Segurança Pública e Segurança Cidadã, cada um representando diferentes fases e abordagens adotadas pelo poder público em resposta às demandas sociais e aos desafios de criminalidade e violência.

O primeiro paradigma, identificado como Segurança Nacional, predominou durante a ditadura militar (1964-1985). Fortemente influenciado pela lógica da Guerra Fria e pela Doutrina de Segurança Nacional, esse modelo via o Estado como o principal responsável pela segurança interna, e os cidadãos, particularmente os opositores ao regime, como potenciais ameaças à estabilidade do governo. Nesse contexto, a segurança pública se confundia com controle social e repressão política, e práticas institucionais autoritárias, como a tortura e a vigilância sistemática, tornaram-se recorrentes, especialmente nas forças de segurança, como a Polícia Militar (Freire, 2009). O impacto desse período foi duradouro, moldando as estruturas policiais e suas operações até os dias atuais, dificultando a transição para um modelo de policiamento mais democrático e orientado pelos direitos humanos (Adorno, 2022). Mesmo com a redemocratização do país, o legado da Segurança Nacional permanece evidente em operações de segurança, particularmente nas favelas e áreas periféricas, onde o policiamento frequentemente assume características militarizadas e repressivas (Misse, 2006).

Com o fim da ditadura e a promulgação da Constituição de 1988, um novo paradigma começou a prevalecer: o da Segurança Pública. A Constituição definiu a

segurança pública como um dever do Estado e um direito de todos os cidadãos, estabelecendo um sistema mais democrático, orientado pela legalidade e pelos direitos fundamentais (Brasil, 1988). No entanto, a transição para esse modelo não foi simples. Freire (2014) ressalta que a gestão da segurança pública continuou fragmentada, sem integração efetiva entre as polícias civis e militares, e sem coordenação entre os diferentes níveis de governo.

Além disso, a resistência interna dentro das forças de segurança, especialmente na Polícia Militar, dificultou a implementação de reformas necessárias para transformar a lógica de confronto e repressão herdada do regime militar (LIMA et al., 2016). Embora o paradigma da Segurança Pública tenha representado um avanço em termos de direitos e garantias, ele foi insuficiente para enfrentar o aumento da criminalidade nas grandes cidades, falhando em estabelecer uma política nacional de segurança pública integrada e eficiente (Freire, 2014).

A partir dos anos 2000, um terceiro paradigma começou a ganhar força no Brasil: o da Segurança Cidadã. Esse modelo, inspirado em experiências internacionais, como as de Bogotá e Santiago, propõe que a segurança pública deve ser vista como parte de um projeto mais amplo de cidadania, focado na prevenção e na inclusão social, em vez de exclusivamente na repressão (Filocre, 2009). A Segurança Cidadã baseia-se na ideia de que a violência e a criminalidade são problemas complexos e multifacetados, exigindo respostas integradas que incluam políticas sociais voltadas à redução das desigualdades e à criação de oportunidades para as populações mais vulneráveis. Freire (2014) argumenta que esse paradigma desafia a visão tradicional de que a segurança pública é meramente uma questão de controle, propondo uma abordagem que integre segurança, direitos humanos e desenvolvimento social.

Um exemplo marcante da implementação do paradigma da Segurança Cidadã no Brasil foi o Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), criado durante o governo Lula (2003-2010). O Pronasci buscava integrar ações de segurança com políticas sociais, promovendo policiamento comunitário e oferecendo oportunidades de emprego e capacitação para jovens em áreas vulneráveis. O programa trouxe resultados positivos em diversas localidades, contudo, sua continuidade foi interrompida por mudanças governamentais e pela falta de uma estrutura institucional sólida que garantisse a permanência das suas ações (Peres et al., 2014).

Esses três paradigmas — Segurança Nacional, Segurança Pública e Segurança Cidadã — refletem as diferentes fases históricas e as mudanças de enfoque na forma como o Brasil trata a segurança pública. Cada um deles foi marcado por contextos políticos e sociais específicos, moldando as práticas e estruturas de segurança no país ao longo das últimas décadas.

A compreensão desses paradigmas é muito importante para analisar o papel das emendas parlamentares no financiamento de políticas de segurança pública. A estrutura e a dinâmica dos paradigmas de segurança pública estabelecem o pano de fundo sobre o qual as emendas parlamentares atuam, influenciando as decisões políticas e os projetos financiados na área da segurança. A análise dos projetos financiados via emendas impositivas, a partir de 2020 no estado de Minas Gerais, revela se há uma priorização de políticas alinhadas aos paradigmas repressivos, de controle social, ou se há um movimento em direção à Segurança Cidadã, focada na prevenção e na inclusão.

2.2.3 Gestão das Políticas de Segurança Pública: Problemas, Impasses e Desafios

A gestão das políticas de segurança pública no Brasil enfrenta inúmeros problemas, impasses e desafios que têm dificultado a construção de um sistema eficaz e democrático. A fragmentação das responsabilidades entre os diferentes níveis de governo, a dicotomia entre repressão e prevenção, a resistência à modernização das forças policiais e a falta de coordenação entre as esferas de poder são alguns dos principais obstáculos (Ballesteros, 2021). A seguir serão tratados com maior aprofundamento esses problemas.

2.2.3.1 Estrutura Federalista e Relações Intergovernamentais

Um dos maiores desafios para a gestão das políticas de segurança pública no Brasil é a fragmentação resultante da estrutura federalista do país. A Constituição de 1988 descentralizou grande parte da responsabilidade pela segurança pública, atribuindo-a aos estados, o que resultou em uma compartimentalização das ações de segurança. Como apontam Ballesteros (2021) e Lima et al. (2016), essa descentralização, embora necessária para refletir a diversidade regional do Brasil, criou um sistema de segurança pública desarticulado, com pouca integração entre as políticas estaduais e federais.

A fragmentação também é evidente na falta de coordenação entre as polícias estaduais (Polícia Civil e Polícia Militar) e os órgãos federais, como a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal. Esse problema de coordenação é agravado pelo que Ballesteros (2021) chama de relações intergovernamentais predatórias, nas quais estados competem por recursos e poder, em vez de cooperarem para alcançar uma gestão mais eficaz da segurança pública. Essa falta de cooperação resulta em políticas desconectadas e em ineficiências operacionais que comprometem a eficácia da segurança pública.

Segundo Cano (2006), a ausência de uma governança compartilhada entre os entes federativos também dificulta a implementação de políticas de segurança pública de longo prazo. No modelo atual, cada estado adota suas próprias políticas, sem um alinhamento claro com as diretrizes nacionais. Essa autonomia, embora importante, não é acompanhada de mecanismos eficazes de controle e monitoramento, o que resulta em disparidades significativas na eficácia das políticas entre as diferentes regiões do país.

2.2.3.2 A Dicotomia entre Prevenção e Repressão

Outro desafio crucial para a gestão das políticas de segurança pública no Brasil é a dicotomia entre repressão e prevenção. Historicamente, o país tem privilegiado uma abordagem repressiva, centrada no combate direto ao crime por meio do aumento do efetivo policial, endurecimento de penas e a expansão do sistema prisional (Misse, 2006). Essa ênfase na repressão é resultado de uma longa tradição de policiamento autoritário, que ainda predomina na cultura institucional das polícias brasileiras, especialmente a Polícia Militar.

Por outro lado, as políticas preventivas, embora reconhecidas como essenciais para a redução da criminalidade a longo prazo, ainda enfrentam resistência dentro das instituições de segurança pública. Ballesteros (2014) destaca que a prevenção é frequentemente vista como secundária, o que limita os investimentos em programas sociais e em iniciativas voltadas para a inclusão social, educação e emprego nas áreas mais vulneráveis. Essa resistência é refletida nas dificuldades enfrentadas por programas como o Pronasci, que foi lançado com o objetivo de integrar políticas de segurança com ações sociais em áreas de alta

vulnerabilidade, mas que enfrentou uma série de obstáculos, tanto institucionais quanto financeiros (Peres et al., 2011).

De acordo com Wacquant (2001), políticas baseadas exclusivamente na repressão tendem a perpetuar o ciclo de violência, uma vez que não abordam as causas estruturais do crime, como pobreza, exclusão social e falta de acesso a serviços básicos. O autor argumenta que a eficácia das políticas de segurança depende de uma combinação equilibrada de medidas repressivas e preventivas, que considerem as complexidades socioeconômicas e culturais dos territórios afetados pela violência.

2.2.3.3 Impasses Administrativos e Resistência Institucional

A resistência à mudança dentro das instituições de segurança pública é outro dos principais impasses para a gestão eficaz das políticas no Brasil. Segundo Adorno (2022), a cultura institucional dessas corporações é marcada pela centralização do poder e pela hierarquia rígida, o que dificulta a implementação de reformas que promovam uma modernização das práticas operacionais.

Essa resistência à modernização é especialmente evidente nas tentativas de implementar o policiamento comunitário, uma abordagem mais integrada e preventiva, que tem como objetivo aproximar as forças de segurança das comunidades e promover a resolução pacífica de conflitos (FILHO e RIBEIRO, 2016). No entanto, muitos setores conservadores das polícias veem essas iniciativas como uma ameaça à sua autoridade e ao controle que exercem sobre determinados territórios (Ballesteros, 2021). Como resultado, essas políticas têm sido aplicadas de forma limitada e, em muitos casos, sem o suporte necessário para garantir sua continuidade.

Além disso, a falta de capacitação contínua e de profissionalização dos quadros de segurança pública é outro obstáculo à modernização. Embora programas de capacitação tenham sido implementados, como parte das iniciativas de reforma das polícias, problemas como a alta rotatividade de pessoal comprometem a eficácia dessas iniciativas (Ballesteros, 2021).

2.2.3.4 O Papel do Governo Federal e a Falta de Coordenação

Apesar de o governo federal desempenhar um papel central na formulação das diretrizes nacionais de segurança pública, sua capacidade de coordenar ações entre os estados é limitada. Como aponta Ballesteros (2021), ao contrário de áreas como saúde e educação, que contam com sistemas nacionais unificados (como o SUS - Sistema Único de Saúde - e o Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), a segurança pública no Brasil não possui um sistema integrado que permita uma coordenação eficaz entre os diferentes níveis de governo.

A criação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) representou uma tentativa de integrar essas ações, estabelecendo diretrizes comuns, porém, a implantação do SUSP tem sido insuficiente. Segundo Ballesteros (2021), essa limitação se deve, em grande parte, à resistência dos estados em aderir plenamente a uma lógica de coordenação federativa que, para muitos governadores, implica perda de autonomia sobre suas forças de segurança.

Apesar da existência de mecanismos como o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), que visa financiar políticas e projetos de segurança pública em nível nacional, a aplicação dos recursos ainda é fragmentada. A descentralização e a autonomia dos estados na utilização desses recursos tornam difícil uma coordenação que abranja todo o território nacional de forma uniforme. Cano (2006) observa que essa desarticulação afeta principalmente áreas sensíveis, como as regiões de fronteira, onde a criminalidade transnacional exige uma resposta integrada entre os estados e a União.

A resistência dos estados à centralização e à coordenação das políticas de segurança pública pelo governo federal é um dos maiores obstáculos à implementação eficaz do SUSP. Muitos estados, mesmo recebendo recursos federais, continuam priorizando agendas e projetos próprios, desconectados das diretrizes nacionais. Além disso, a distribuição desses recursos, embora importante, não consegue garantir que todos os estados tenham o suporte financeiro necessário para uma gestão de segurança pública alinhada às necessidades locais e nacionais Filho e Ribeiro (2016). Dessa forma, a autonomia financeira dos estados contribui para perpetuar a fragmentação das políticas de segurança, dificultando a criação de uma estratégia de longo prazo.

Essa discussão sobre a fragmentação e a falta de coordenação nas políticas de segurança pública nos leva a um ponto central: as formas de financiamento dessas políticas. A próxima seção abordará as diferentes fontes de financiamento que sustentam as ações de segurança pública no Brasil, desde fundos federais como o FNSP até as emendas parlamentares, objeto central da discussão desta pesquisa.

2.3 Financiamento das Políticas de Segurança no Brasil

O financiamento das políticas de segurança pública no Brasil é um tema que envolve as diferentes esferas do governo: a União, os estados e municípios, com a utilização de múltiplas fontes de recursos. A segurança pública, que é responsabilidade do Estado e direito da população, segundo o artigo 144 da Constituição Federal de 1988, é financiada por mecanismos que buscam garantir a manutenção da ordem pública e o combate à violência e ao crime. A estrutura de financiamento reflete um cenário federativo complexo, no qual diferentes entes federados compartilham atribuições, mas nem sempre de maneira clara e coordenada (Bueno et al., 2014).

Uma das principais fontes de financiamento é o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), criado pela Lei nº 10.201/2001. O FNSP tem por objetivo garantir a transferência de recursos da União para os estados, Distrito Federal e municípios, com a finalidade de apoiar programas e ações de segurança pública. Uma das principais fontes de receita do FNSP é a arrecadação das loterias federais, uma inovação que foi estabelecida pela Lei nº 13.756/2018, que vinculou parte das receitas geradas pelas loterias ao financiamento de ações na área de segurança pública.

A distribuição dos recursos do FNSP prioriza áreas específicas, como o combate à criminalidade violenta, a modernização das polícias e a valorização dos profissionais da segurança pública. Esses recursos são transferidos por meio de convênios, contratos de repasse ou diretamente através da modalidade fundo a fundo, o que simplifica a operacionalização e amplia a capilaridade do financiamento (Brasil, 2021). No entanto, Bueno et al. (2014) destacam que a pulverização dos recursos entre diferentes áreas e a falta de coordenação entre os entes federados

limitam a eficácia do FNSP, o que dificulta o alcance dos resultados esperados em termos de redução da criminalidade e melhoria dos serviços de segurança.

Uma crítica recorrente ao FNSP é a sua capacidade limitada de direcionar recursos de forma estratégica e contínua. Segundo Souza (2009), há uma dependência dos estados em relação aos recursos do fundo, o que por vezes gera instabilidade financeira para as forças de segurança, especialmente em períodos de crise econômica. A utilização dos recursos do FNSP, muitas vezes, acaba sendo destinada a ações não coordenadas e difusas.

O Fundo Nacional de Segurança Pública, criado em 2000, constitui-se num importante instrumento para a promoção da cooperação entre as agências de polícia. Apesar disso, ainda são poucas as iniciativas de cooperação. Basicamente, os governos têm-se limitado a repassar os recursos do Fundo, sem, contudo, estabelecer uma ordem de prioridade para as atividades contempladas por esses repasses. (Costa; Grossi, 2007, p. 20)

Outro fundo relevante é o Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), especialmente voltado para o combate ao tráfico de drogas e à lavagem de dinheiro. Criado pela Lei nº 7.560/1986, o FUNAD é utilizado para financiar ações de repressão ao tráfico, bem como programas de prevenção e tratamento de dependentes químicos. Além disso, o fundo apoia operações de inteligência e aquisição de equipamentos para a Polícia Federal e outros órgãos envolvidos no combate ao tráfico de drogas e organizações criminosas (Brasil, 2021).

Os recursos do FUNAD provêm da venda de bens apreendidos em operações antidrogas, multas e valores confiscados de organizações criminosas (Brasil, 2021). Esse tipo de financiamento é particularmente relevante para a modernização e capacitação das forças policiais, permitindo a aquisição de equipamentos especializados e a implementação de tecnologias de combate ao crime organizado.

Já o Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), criado pela Lei nº 7.347/1985, tem como principal objetivo financiar ações de recomposição de danos causados a direitos coletivos, como o meio ambiente, o patrimônio histórico-cultural, o consumidor, entre outros. Embora seu foco inicial não seja diretamente relacionado à segurança pública, o FDD tem sido utilizado para financiar projetos de prevenção e combate a crimes ambientais e à violência que afeta diretamente a qualidade de vida das populações vulneráveis (Brasil 2021).

Alguns estados brasileiros adotaram incentivos fiscais como forma de estimular o financiamento de projetos de segurança pública. Um exemplo é o

Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul (PISEG/RS), que permite que empresas direcionem parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a projetos de segurança. Esse tipo de incentivo é utilizado para a aquisição de equipamentos, veículos, armamentos e a modernização das forças policiais.

Além das fontes nacionais, os financiamentos internacionais também desempenham um papel importante no financiamento da segurança pública no Brasil. Organismos como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco Mundial e o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) oferecem linhas de crédito para projetos voltados à modernização das forças de segurança, à prevenção da violência e ao aprimoramento do sistema de justiça criminal (Bueno et al., 2014).

Esses financiamentos são geralmente utilizados para grandes projetos de infraestrutura e tecnologia, como a construção de centros de comando e controle, aquisição de sistemas de monitoramento e capacitação de pessoal. Um exemplo é o financiamento do BID ao programa "Estado Presente", no Espírito Santo, que visa reduzir a criminalidade por meio de uma série de iniciativas de modernização da segurança pública e integração de políticas sociais (Peres, 2014).

Outra fonte de financiamento das políticas de segurança pública é a aplicação de penas pecuniárias pela Justiça Criminal. Em processos judiciais, os condenados podem ser obrigados a pagar multas, e os valores arrecadados são destinados a projetos sociais e de segurança pública. Esses recursos são gerenciados pelos Tribunais de Justiça e distribuídos para entidades que desenvolvem projetos voltados à segurança pública, por meio de editais que selecionam iniciativas que atendem aos critérios estabelecidos pelos tribunais (Bueno et al., 2014)..

Este modelo de financiamento permite que os recursos oriundos de crimes sejam revertidos em benefício da própria sociedade, contribuindo para ações de prevenção à criminalidade e fortalecimento das estruturas de segurança. No entanto, sua eficácia depende da capacidade dos tribunais em gerenciar adequadamente esses recursos e garantir que eles sejam aplicados de maneira transparente e eficiente (Bueno et al., 2014).

Por fim, as emendas parlamentares são um dos principais instrumentos utilizados pelos parlamentares para direcionar recursos dos orçamentos federal e estaduais para projetos específicos em suas bases eleitorais (BUENO et al., 2014).

No contexto da segurança pública, essas emendas desempenham um papel fundamental, pois permitem que estados e municípios com menos recursos complementem suas estruturas de segurança, atendendo a demandas locais e urgentes. As emendas possibilitam a aquisição de equipamentos, viaturas e a implementação de melhorias que fortalecem as forças de segurança, bem como podem ser utilizadas para financiar programas de prevenção e mitigação da criminalidade. No entanto, esse modelo também enfrenta desafios, como a falta de continuidade e coordenação das ações, já que muitas emendas têm caráter pontual, sem necessariamente serem integradas a políticas de longo prazo (Bueno et al., 2014).

Portanto, o debate sobre as emendas parlamentares é complexo, sendo necessário reconhecer seu papel estratégico na execução de ações de segurança pública, mas também reconhecer seus limites e restrições. Esses recursos, quando bem aplicados, podem fortalecer a atuação do Estado em áreas de vulnerabilidade, oferecendo melhores condições para o combate à criminalidade e a preservação da ordem pública. Na próxima seção, será discutido como as emendas parlamentares se inserem no orçamento público, detalhando o ciclo orçamentário e como essas emendas permitem que os parlamentares influenciam diretamente a alocação de recursos, reforçando a importância desse mecanismo no contexto das políticas de segurança.

2.4 O Orçamento Público e as Emendas Parlamentares

O orçamento público é uma ferramenta essencial para a gestão governamental, servindo como um instrumento de planejamento e controle. Ele detalha as receitas que o governo espera arrecadar e as despesas que pretende realizar ao longo de um período, geralmente um ano, permitindo que a administração pública implemente políticas públicas de acordo com os recursos disponíveis. Segundo Santos (2020), o orçamento público vai além de ser um simples documento contábil; ele tem um papel político fundamental na alocação de recursos, refletindo as prioridades do governo e atendendo às demandas da sociedade.

O Orçamento público é o instrumento de gestão de maior relevância e provavelmente o mais antigo da administração pública. É um instrumento que os governos usam para organizar os seus recursos financeiros. Partindo da intenção inicial de controle, o orçamento

público tem evoluído e vem incorporando novas instrumentalidades. (Noblat et al., 2014, p. 5)

2.4.1 O Ciclo Orçamentário

O ciclo orçamentário no Brasil é composto por quatro etapas principais: elaboração, discussão e aprovação, execução e controle e fiscalização. Cada uma dessas fases está inserida no planejamento de curto, médio e longo prazo, representado pelos instrumentos do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

1. Plano Plurianual (PPA): O PPA é o instrumento de planejamento de médio prazo, elaborado a cada quatro anos, que define as metas e prioridades do governo para o período. Ele garante a continuidade dos projetos públicos, mesmo com mudanças de governo. Paulo (2010) destaca que o PPA é fundamental para assegurar que as políticas públicas sejam planejadas de forma estratégica, visando resultados de longo prazo.
2. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): A LDO estabelece as metas fiscais e orienta a elaboração da LOA, além de definir as prioridades do governo para o próximo ano. A LDO faz a ligação entre o PPA e a LOA, servindo como um elo que alinha o planejamento de médio e curto prazo. Segundo Kohama (2016), a LDO também define os parâmetros para a limitação de despesas, orientando o equilíbrio fiscal.
3. Lei Orçamentária Anual (LOA): A LOA é o principal instrumento de curto prazo do ciclo orçamentário, que detalha todas as receitas e despesas do governo para o ano seguinte. Sua elaboração segue as diretrizes da LDO e reflete as metas estabelecidas no PPA. De acordo com Kohama (2016), a LOA materializa o planejamento do governo em ações concretas, possibilitando a execução das políticas públicas. Durante sua tramitação no Legislativo, os parlamentares têm a oportunidade de propor alterações por meio das emendas parlamentares.

2.4.2 Tipos de Emendas Parlamentares no Brasil

As emendas parlamentares são um importante instrumento de modificação do orçamento proposto pelo Executivo. Elas permitem que os parlamentares ajustem a

alocação de recursos, direcionando verbas para áreas que atendam às necessidades de suas bases eleitorais ou que julguem prioritárias. De acordo com Bueno et al. (2014), as emendas parlamentares são uma forma de equilibrar a centralização do orçamento nas mãos do Executivo, garantindo que o Legislativo também tenha influência sobre a alocação dos recursos públicos.

No Brasil, as emendas parlamentares podem ser divididas em quatro categorias:

1. Emendas Individuais: Apresentadas por deputados e senadores, as emendas individuais visam atender demandas locais e regionais específicas. Com a Emenda Constitucional nº 86/2015, essas emendas se tornaram impositivas, ou seja, sua execução é obrigatória. Além disso, cada parlamentar pode propor emendas até o limite de 1,2% da Receita Corrente Líquida (RCL), sendo que 50% desse valor deve ser destinado à saúde (BRASIL, 2024).
2. Emendas de Bancada: Essas emendas são apresentadas coletivamente pelos parlamentares de um mesmo estado ou região, com o objetivo de financiar projetos de maior envergadura. A Emenda Constitucional nº 100/2019 tornou essas emendas impositivas, garantindo que até 1% da RCL seja destinado a projetos indicados pelas bancadas. Conforme destaca Carnut (2021), as emendas de bancada são utilizadas para financiar grandes obras de infraestrutura e serviços essenciais, como saúde e educação.
3. Emendas de Comissão: São propostas pelas comissões permanentes do Congresso Nacional, com o objetivo de atender demandas setoriais ou temáticas específicas. Diferente das emendas individuais e de bancada, as emendas de comissão não são impositivas, ou seja, sua execução depende da autorização do Executivo.
4. Emendas de Relator: Conhecidas como emendas RP9, são propostas pelo relator-geral do orçamento e têm sido alvo de críticas por sua falta de transparência. Essas emendas concentravam grande parte dos recursos orçamentários, sendo muitas vezes chamadas de "orçamento secreto", dado que a distribuição dos recursos era pouco clara e centralizada no relator-geral. Foram declaradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal em 2022. (Bassi, 2023).

2.4.3 Emendas Parlamentares em Minas Gerais

No âmbito estadual, Minas Gerais adota uma estrutura semelhante à federal, com três tipos principais de emendas parlamentares: individuais, de bloco ou bancada e de comissão. Com a Emenda Constitucional nº 96/2018, Minas Gerais implementou as emendas individuais impositivas no estado, garantindo que até 1,2% da Receita Corrente Líquida seja destinada a essas emendas, com a exigência de que 50% desse montante seja direcionado para ações de saúde.

As emendas de bloco ou bancada são apresentadas por grupos de parlamentares que representam diferentes regiões do estado. Elas são utilizadas para financiar projetos de maior impacto regional ou estadual, sendo também de execução obrigatória, conforme estabelecido pela emenda constitucional de 2018.

Já as emendas de comissão, propostas pelas comissões temáticas da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, têm um caráter mais técnico, direcionando recursos para áreas específicas, conforme as prioridades estabelecidas por cada comissão. No entanto, essas emendas não possuem caráter impositivo e sua execução depende da aprovação do Executivo estadual.

Em Minas Gerais, conforme o disposto no artigo 160 da Constituição Estadual, o poder executivo tem a autoridade de bloquear a execução de recursos provenientes de emendas por razões técnicas. Entre os fatores que podem justificar essa decisão estão: a desistência dos beneficiários em aceitar os recursos, a incompatibilidade entre o valor indicado e o objeto da emenda, a falta de coerência entre o objetivo proposto e a finalidade institucional do beneficiário, além de outros critérios estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. (Freitas, 2023)

Compreender o funcionamento do orçamento público e o papel das emendas parlamentares é fundamental para analisar como os recursos públicos são distribuídos entre as diferentes áreas de política pública. No entanto, para compreender completamente a lógica por trás da alocação desses recursos, é necessário também considerar os aspectos ideológicos que influenciam as decisões dos parlamentares.

A ideologia política, os partidos aos quais os parlamentares estão filiados e suas orientações ideológicas desempenham um papel central na definição das prioridades de alocação de recursos. A próxima seção deste referencial teórico tratará da ideologia política e dos partidos no Brasil, discutindo como os diferentes

espectros ideológicos influenciam a formulação de políticas públicas, especialmente na área de segurança pública.

2.5 Ideologia Política e Partidos no Brasil

A ideologia política desempenha um papel central na organização e atuação dos partidos políticos, influenciando diretamente a formulação e execução de políticas públicas. Heywood (2010) define a ideologia como um conjunto coerente de ideias e crenças que orientam as ações políticas de indivíduos e grupos, fornecendo uma base teórica para as decisões e moldando as preferências partidárias. Em sistemas democráticos como o brasileiro, em que o pluralismo político é uma característica fundamental, a ideologia atua como um norte que guia as plataformas dos partidos, suas estratégias eleitorais e suas alianças políticas.

No Brasil, um dos países com maior fragmentação partidária do mundo, a ideologia política ganha uma complexidade especial. Como afirmam Maciel et al. (2017), o Brasil pode ser visto como um exemplo de pluralismo político, com partidos que ocupam todo o espectro ideológico, da extrema esquerda à extrema direita, e que defendem diferentes abordagens para questões cruciais como a economia, os direitos civis e a segurança pública.

A fragmentação partidária no Brasil é reforçada pelo sistema de presidencialismo de coalizão, no qual o chefe do Executivo precisa formar alianças com uma variedade de partidos para garantir a governabilidade. Esse arranjo institucional muitas vezes força os partidos a flexibilizar suas orientações ideológicas, resultando em uma política pragmática que nem sempre reflete as posições programáticas originais dos partidos. Couto (2021) argumenta que o presidencialismo de coalizão no Brasil gera uma flexibilidade ideológica, que, embora necessária para a governabilidade, dilui as diferenças entre as posições políticas de diferentes partidos.

Com base nesse contexto, o objetivo desta seção é oferecer uma análise teórica sobre a ideologia política e sua influência no comportamento dos partidos no Brasil, com ênfase em como essas ideologias moldam as políticas de segurança pública. Essa discussão fornecerá uma base teórica para a análise subsequente da influência partidária na alocação de emendas parlamentares em Minas Gerais, com foco na área de segurança pública.

2.5.1 Ideologia Política: Conceito e Importância

A ideologia política é frequentemente vista como uma lente através da qual se interpreta o mundo político e se toma decisões estratégicas. Para Chauí (1986), a ideologia política é um programa de ação que busca modificar ou preservar a ordem estabelecida, refletindo as crenças fundamentais sobre a natureza da sociedade, do poder e da justiça. Nesse sentido, a ideologia funciona como um conjunto de valores e princípios que orientam o comportamento dos indivíduos, dos partidos políticos e dos governos.

Heywood (2010) argumenta que as ideologias políticas podem ser classificadas em três grandes categorias: esquerda, centro e direita, cada uma das quais possui variações internas. Os partidos de esquerda, por exemplo, tendem a defender a igualdade social, a intervenção do Estado na economia e a redistribuição de recursos. Já os partidos de direita promovem o livre mercado, a proteção à propriedade privada e o fortalecimento das instituições de repressão. Os partidos de centro, por sua vez, ocupam uma posição intermediária, buscando equilibrar os valores de liberdade econômica e justiça social.

A importância da ideologia política reside no fato de que ela não apenas molda as preferências e crenças dos atores políticos, mas também orienta suas ações. Chauí (1986) observa que a ideologia serve como uma ponte entre a teoria política e a prática, permitindo que os partidos articulem suas propostas e mobilizem eleitores em torno de seus projetos políticos. Além disso, a ideologia oferece uma estrutura para a análise das políticas públicas, facilitando a compreensão de como as decisões políticas são tomadas e implementadas.

No contexto brasileiro, a ideologia é um fator crucial para entender as divisões políticas que caracterizam o sistema partidário. Ribeiro e Bolognesi (2018) afirmam que, apesar da flexibilidade ideológica que caracteriza muitos partidos no Brasil, as orientações ideológicas permanecem visíveis em temas centrais como a segurança pública, a economia e os direitos civis. A ideologia política, portanto, fornece a base para a formulação de políticas públicas e para a alocação de recursos, como no caso das emendas parlamentares destinadas à segurança pública.

[...] apesar de todos os problemas de institucionalização do nosso sistema partidário, nos parece pouco preciso o diagnóstico da falta de distinções ideológicas. Ainda que as maiores diferenças apareçam no contraste entre esquerda e os demais grupos, a consistência entre posições ideológicas individuais e os conteúdos programáticos tornados públicos pelas legendas é considerável. (Ribeiro; Bolognesi, 2018, p. 172-173)

2.5.2 Partidos Políticos: Função e Origem no Brasil

Os partidos políticos são fundamentais para o funcionamento de sistemas democráticos, servindo como intermediários entre o governo e os cidadãos. Mainwaring (2005) define os partidos políticos como organizações que buscam representar interesses específicos da sociedade, agregando e articulando demandas para influenciar o processo político e a formulação de políticas públicas. No Brasil, os partidos políticos desempenham um papel central no sistema político, organizando a competição eleitoral, formando coalizões governamentais e definindo as prioridades legislativas.

A origem dos partidos políticos no Brasil remonta ao século XIX, com a criação dos primeiros partidos durante o período imperial. No entanto, foi com a redemocratização, após a ditadura militar (1964-1985), que o sistema partidário brasileiro se consolidou como um dos mais fragmentados do mundo. Ribeiro e Bolognesi (2017) destacam que a diversidade de partidos no Brasil reflete a complexidade social e econômica do país, em que diferentes grupos e regiões possuem interesses políticos distintos.

No contexto do presidencialismo de coalizão, os partidos políticos no Brasil frequentemente formam alianças pragmáticas para garantir a governabilidade. Isso leva à formação de coalizões amplas, compostas por partidos de diferentes orientações ideológicas, o que gera uma diluição das distinções ideológicas nas políticas públicas. Couto (2021) afirma que o presidencialismo de coalizão no Brasil cria um ambiente em que os partidos precisam adaptar suas posições ideológicas para atender às demandas de governabilidade, muitas vezes sacrificando a coerência ideológica em prol da estabilidade política.

Apesar dessa flexibilidade, os partidos políticos brasileiros mantêm orientações ideológicas que influenciam suas posturas em temas centrais, como a segurança pública. Ribeiro e Bolognesi (2017) apontam que mesmo em contextos de alianças pragmáticas, as raízes ideológicas dos partidos permanecem visíveis em

suas propostas de políticas públicas, especialmente em áreas como segurança, onde as diferenças ideológicas são mais pronunciadas.

Em suma, os partidos políticos desempenham um papel essencial na organização do sistema democrático brasileiro, representando a diversidade de interesses presentes na sociedade e influenciando diretamente o processo de formulação de políticas públicas. Embora o presidencialismo de coalizão promova alianças pragmáticas que muitas vezes diluem as distinções ideológicas em prol da governabilidade, as orientações ideológicas dos partidos continuam a ter impacto significativo em áreas cruciais. Dessa forma, os partidos políticos não apenas moldam a competição eleitoral e a formação de coalizões, mas também orientam o debate sobre questões centrais que afetam a sociedade brasileira, revelando a complexidade e as nuances do sistema político nacional.

2.5.3 Classificação Ideológica dos Partidos no Brasil

O sistema partidário brasileiro é marcado por uma ampla diversidade de partidos, que ocupam todo o espectro ideológico, da extrema esquerda à extrema direita. A seguir, o Quadro 02 apresenta-se uma classificação atualizada dos principais partidos registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em 2024, com base em suas orientações programáticas e comportamento parlamentar, conforme analisado por Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023).

Quadro 02: Classificação ideológica dos partidos no Brasil

PARTIDO	Posição Ideológica
Partido Comunista Brasileiro (PCB)	Extrema Esquerda
Partido da Causa Operária (PCO)	Extrema Esquerda
Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)	Extrema Esquerda
Partido Socialista dos Trabalhadores unificado (PSTU)	Extrema esquerda
Unidade Popular (UP)	Extrema Esquerda
Partido dos Trabalhadores (PT)	Esquerda
Partido Comunista do Brasil (PCdoB)	Esquerda
Partido Socialista Brasileiro (PSB)	Centro-Esquerda
Partido Democrático Trabalhista (PDT)	Centro-Esquerda
Rede Sustentabilidade (REDE)	Centro
Partido Verde (PV)	Centro
Cidadania (CIDADANIA)	Centro
Avante (AVANTE)	Centro-Direita
Mobilização Nacional (MOBILIZA)	Centro-Direita
Solidariedade (SD)	Centro-Direita
AGIR (AGIR)	Direita
Movimento Democrático Brasileiro (MDB)	Direita
Partido Social Democrático (PSD)	Direita
Podemos (PODE)	Direita
Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)	Direita
Progressistas (PP)	Direita
Republicanos (REPUBLICANOS)	Direita
Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB)	Direita
Democracia Cristã (DC)	Direita
Partido Liberal	Direita
Partido da Mulher Brasileira (PMB)	Direita
Partido Novo (NOVO)	Direita
Partido Renovação Democrática (PRD)	Direita
União Brasil (UNIÃO BRASIL)	Direita

Fonte: Elaboração própria com base em Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023)

A classificação ideológica dos partidos políticos é uma das abordagens mais utilizadas para analisar a atuação e as características dessas organizações, especialmente em sistemas democráticos complexos como o brasileiro. Segundo Bolognesi et al. (2023), a classificação ideológica ajuda a mapear as posições dos partidos no espectro político, facilitando a compreensão de como as diferentes correntes ideológicas influenciam suas políticas e estratégias. Essa categorização permite uma visão mais clara das preferências e prioridades dos partidos, baseadas em valores como intervenção estatal, igualdade social, e outros temas centrais do

debate político. No entanto, a ideologia, embora útil, não é a única forma de classificar os partidos.

Outras abordagens incluem a análise do comportamento eleitoral, legislativo e a busca pelos objetivos partidários. Macedo (2014) classifica os partidos em *vote-seeking* (partidos que buscam maximizar votos), *office-seeking* (partidos que focam em ocupar cargos no governo), ou *policy-seeking* (partidos cujo objetivo principal é implementar agendas programáticas). Esses modelos fornecem uma visão ampla e flexível do comportamento partidário, especialmente em um sistema fragmentado e clientelista como o brasileiro, onde muitos partidos são pragmáticos e formam alianças para garantir governabilidade.

Apesar da existência de outras formas de classificação dos partidos políticos, como as abordagens baseadas no comportamento eleitoral, legislativo ou nos objetivos partidários, a classificação ideológica se destaca por oferecer uma compreensão mais clara e direta das motivações programáticas e das posições dos partidos no espectro político. Essa abordagem é particularmente útil em contextos onde as distinções ideológicas são fundamentais para a formulação de políticas públicas, como no caso da segurança pública. Portanto, neste trabalho, a classificação ideológica será utilizada para analisar os partidos dos parlamentares que destinaram emendas à segurança pública no estado de Minas Gerais, permitindo uma avaliação das políticas financiadas a partir da orientação ideológica de cada partido.

2.5.4 A Influência da Ideologia nas Políticas de Segurança Pública

A segurança pública é um dos temas mais sensíveis e debatidos no cenário político brasileiro, e as diferentes ideologias políticas oferecem visões distintas sobre como lidar com o problema da criminalidade e da violência. A ideologia de cada partido molda suas abordagens para a segurança pública, influenciando suas propostas legislativas, sua atuação no Executivo e até mesmo a destinação de recursos, como emendas parlamentares, para áreas relacionadas à segurança. De acordo com Gimenes (2017), a segurança pública é um dos principais temas do debate político brasileiro, e as respostas propostas pelos partidos variam amplamente de acordo com suas orientações ideológicas, que refletem visões diferentes sobre o papel do Estado e a natureza da criminalidade.

Os partidos de esquerda tendem a adotar uma visão mais ampla da segurança pública, enxergando a criminalidade como um reflexo de desigualdades sociais e falhas estruturais na oferta de oportunidades para a população. Por outro lado, os partidos de direita enfatizam uma abordagem mais repressiva, focada no fortalecimento das instituições de segurança e na punição rigorosa de crimes. Já os partidos de centro buscam equilibrar medidas repressivas com políticas de prevenção e inclusão social, criando soluções híbridas que conciliam os interesses de diferentes grupos políticos (Maciel et al., 2017).

Nesse sentido, partidos de esquerda, como o Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), possuem uma abordagem voltada para o enfrentamento das causas estruturais da criminalidade. Pierucci (1987) aponta que esses partidos tendem a ver a criminalidade como um sintoma de desigualdades sociais, pobreza e exclusão, e, portanto, as soluções devem ir além da repressão, envolvendo políticas de inclusão social e redistribuição de renda. Essa visão é sustentada pela ideia de que a segurança pública não pode ser tratada de maneira isolada, mas deve estar integrada a outras políticas sociais, como saúde, educação e habitação. Um exemplo concreto dessa abordagem foi Pronasci, como citado anteriormente, implementado durante o governo Lula, do PT, entre 2007 e 2010. O Pronasci combinava ações repressivas e preventivas, mas sua principal ênfase estava na prevenção, com foco na redução das vulnerabilidades sociais que geram a criminalidade, como a falta de acesso à educação e ao emprego para jovens de áreas periféricas (Maciel et al., 2017).

Além disso, os partidos de esquerda geralmente se posicionam contra o aumento do encarceramento e o endurecimento das penas, preferindo políticas de reabilitação e reintegração social para infratores. Eles também defendem o fortalecimento dos mecanismos de controle sobre as forças de segurança, com vistas a evitar abusos e garantir que as ações policiais estejam em conformidade com os direitos humanos (Ribeiro; e Bolognesi, 2017).

Os partidos de direita, por sua vez, adotam uma abordagem mais rígida e repressiva em relação à segurança pública. Para esses partidos, o crime é visto como uma ameaça à ordem social e deve ser combatido com medidas duras, incluindo o fortalecimento das forças de repressão, o aumento das penas e a construção de mais prisões. Maciel et al. (2017) observam que os partidos de direita no Brasil defendem uma política de segurança baseada no aumento do aparato

policial e na ampliação do encarceramento como formas de garantir a ordem pública. Um exemplo dessa visão pode ser encontrado nas políticas de segurança implementadas durante o governo de Jair Bolsonaro, quando o PSL ainda estava ativo. Uma das bandeiras centrais de sua administração foi a flexibilização das leis de posse e porte de armas, baseada na crença de que o cidadão deve ter o direito de se armar para se defender em um contexto de crescente insegurança. Esse enfoque no armamento civil e no fortalecimento das forças policiais é característico dos partidos de direita, que veem a segurança como uma questão de ordem e disciplina (Maciel et al., 2017).

Os partidos de centro adotam uma abordagem mista, buscando soluções que combinem repressão ao crime com políticas de prevenção e inclusão social. Para esses partidos, a segurança pública é vista como um problema que requer tanto o fortalecimento das instituições de segurança quanto a criação de oportunidades para reduzir a criminalidade (Maciel et al., 2017). De acordo com Maciel et al. (2017), os partidos de centro tendem a favorecer reformas nas instituições de segurança, como a modernização das polícias e do sistema prisional, ao mesmo tempo em que defendem políticas sociais para reduzir as causas estruturais da criminalidade. Essa visão é baseada na crença de que o combate ao crime deve ser feito de forma integrada, combinando medidas de repressão imediata com iniciativas de longo prazo voltadas para a prevenção.

Em resumo, as diferentes abordagens ideológicas adotadas pelos partidos políticos no Brasil refletem visões contrastantes sobre as melhores estratégias para enfrentar os desafios da segurança pública. Enquanto partidos de esquerda priorizam a inclusão social e a redução das desigualdades como formas de combate à criminalidade, os partidos de direita concentram-se no reforço das instituições de segurança e na repressão, visando à manutenção da ordem pública. Os partidos de centro, por sua vez, buscam equilibrar esses extremos, combinando repressão com políticas de prevenção. Essas diferentes visões influenciam diretamente as ações legislativas e a destinação de recursos, como as emendas parlamentares, moldando o debate sobre segurança pública no país e impactando as políticas implementadas em estados como Minas Gerais, onde a ideologia partidária desempenha um papel central na alocação de verbas para essa área essencial.

2.5.5 Conexão com as Emendas Parlamentares na Área de Segurança Pública

Compreender a influência da ideologia partidária nas políticas de segurança pública é crucial para analisar como os partidos alocam recursos por meio das emendas parlamentares. Como visto na seção anterior, as emendas parlamentares são instrumentos pelos quais os deputados e senadores podem direcionar recursos do orçamento para áreas específicas, como saúde, educação e segurança pública. No caso da segurança pública, as emendas parlamentares desempenham um papel importante no financiamento de projetos voltados para a compra de equipamentos, a modernização das forças de segurança e o fortalecimento de programas de prevenção à criminalidade.

A ideologia partidária desempenha um papel fundamental na formulação das políticas de segurança pública no Brasil, influenciando não apenas as propostas legislativas, mas também a alocação de recursos por meio de emendas parlamentares. Enquanto partidos de esquerda, como visto na seção anterior, tendem a defender políticas preventivas, centradas na inclusão social e na redução das desigualdades, partidos de direita favorecem uma abordagem mais repressiva, com ênfase no fortalecimento das forças de segurança e no endurecimento das penas. Os partidos de centro, por sua vez, buscam equilibrar essas duas abordagens, propondo soluções híbridas que combinem repressão ao crime com políticas de prevenção.

O presidencialismo de coalizão, com suas exigências de compromissos e alianças entre partidos de diferentes orientações, acrescenta uma camada de complexidade ao cenário político, diluindo muitas vezes as distinções ideológicas nas políticas públicas. No entanto, mesmo em contextos de alianças pragmáticas, as raízes ideológicas dos partidos continuam a influenciar suas posturas em áreas como a segurança pública, tornando essa análise essencial para a compreensão de como os partidos alocam recursos e influenciam a gestão da segurança no Brasil.

Nesse contexto, o presente trabalho investigará como, no período entre 2020 e 2024, as emendas parlamentares voltadas à segurança pública no estado de Minas Gerais foram influenciadas pela ideologia dos partidos políticos, além de analisar a evolução dessas emendas ao longo do período. A pesquisa busca evidenciar o impacto das preferências ideológicas na formulação e implementação

das políticas de segurança, trazendo à tona as relações entre política, financiamento e segurança pública.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa tem como objetivo analisar o processo das emendas parlamentares voltadas à segurança pública no estado de Minas Gerais no período de 2019 a 2024, examinar as mudanças trazidas pela introdução das emendas impositivas e sua influência na execução de políticas públicas de segurança, bem como fatores que influenciam no processo de destinação das emendas parlamentares na área. Para alcançar esse objetivo, será utilizada uma metodologia que combina abordagens qualitativas e quantitativas, com foco no estudo de caso da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - SEJUSP.-MG

3.1 Abordagem Geral da Pesquisa

Esta pesquisa está estruturada com base em duas abordagens principais: exploratória e descritiva. Segundo Gil (2002), a pesquisa exploratória é recomendada quando se busca maior familiaridade com o objeto de estudo, especialmente em áreas em que há poucas informações sistematizadas ou onde o conhecimento ainda é insuficiente. Dado que o estudo de emendas parlamentares voltadas à segurança pública, especialmente em Minas Gerais, é um tema com poucas pesquisas acadêmicas anteriores, essa abordagem permite uma exploração inicial, identificando aspectos fundamentais que serão aprofundados.

Por outro lado, a pesquisa descritiva visa detalhar as características de um fenômeno, descrevendo suas particularidades e interações. Neste estudo, o fenômeno em questão é o processo de alocação e execução das emendas parlamentares na área de segurança pública. A partir de um levantamento detalhado dos projetos financiados e da análise das emendas, será possível descrever como os recursos foram distribuídos e como impactam as políticas de segurança pública no estado.

3.2 Pesquisa Qualitativa e Quantitativa

O uso de uma combinação de abordagens qualitativas e quantitativas é uma escolha metodológica estratégica. Segundo Gil (2002), a combinação de métodos

qualitativos e quantitativos permite uma visão mais abrangente e completa do fenômeno estudado, pois permite que os dados numéricos sejam complementados por análises interpretativas mais profundas. Essa abordagem mista também permite triangulação de dados, garantindo maior confiabilidade aos resultados obtidos.

A abordagem quantitativa será empregada para o levantamento dos dados sobre o número e o valor das emendas parlamentares destinadas à segurança pública no período de 2020 a 2024. Esses dados, obtidos a partir do portal de emendas do estado, permitirão mapear a evolução do número de emendas e o valor alocado para cada projeto. A análise quantitativa também possibilitará identificar padrões na alocação de recursos, permitindo verificar se houve uma concentração de emendas em determinados tipos de políticas.

Já a abordagem qualitativa será usada para compreender a natureza dos projetos financiados e o tipo de política pública fomentada pelas emendas. Segundo Yin (2001), a análise qualitativa é essencial quando se busca explorar o significado subjacente dos fenômenos, fornecendo uma compreensão mais detalhada dos fatores contextuais e das intenções dos atores envolvidos. Neste estudo, a análise qualitativa será fundamental para identificar se os projetos financiados pelas emendas parlamentares têm um caráter preventivo ou repressivo, e como essas escolhas refletem as prioridades ideológicas dos deputados e dos partidos que propuseram as emendas.

3.3 Estudo de Caso

Um elemento central da metodologia é o uso de um estudo de caso da Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (SEJUSP). O estudo de caso é empregado quando o pesquisador pretende realizar um estudo de profundidade sobre uma situação específica ou fenômeno que exige aprofundamento por apresentar características excepcionais ou se destacar frente a situação normal (Borges, 2007). No caso específico deste estudo, ele é estratégico para investigar o impacto das emendas parlamentares na execução das políticas públicas de segurança no Governo de Minas Gerais. Yin (2001) define o estudo de caso como uma investigação empírica que examina um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não são claramente definidos. No caso desta pesquisa, o fenômeno é a

execução de emendas parlamentares na SEJUSP, e o contexto é o sistema de segurança pública do governo de Minas Gerais, afetado pelas reformas administrativas de 2019 e 2023.

O estudo de caso será conduzido por meio da análise de documentos oficiais e a análise dos projetos financiados via emendas. Essa abordagem permitirá uma compreensão detalhada das mudanças na estrutura da secretaria após a reforma administrativa, bem como do papel das emendas parlamentares na implementação de políticas de segurança pública.

3.4 Coleta de Dados

A coleta de dados é fundamental para a realização do estudo. Ela será realizada em duas fases, utilizando fontes primárias e secundárias.

1. **Análise Documental:** A primeira fase da coleta de dados envolverá uma análise documental, que incluirá a revisão de documentos oficiais, como leis estaduais, decretos, portarias e relatórios. Segundo Cellard (2008), a análise documental é um método eficaz para examinar o contexto histórico e administrativo de políticas públicas, permitindo a identificação de padrões de comportamento governamental ao longo do tempo. Esses documentos serão extraídos do portal da transparência de Minas Gerais, além de outros relatórios disponibilizados pela SEJUSP e pelo governo do estado. A análise documental permitirá mapear a estrutura da SEJUSP e as competências atribuídas à secretaria após a reforma de 2019, além de acompanhar a evolução das emendas impositivas no estado.
2. **Levantamento de Dados Quantitativos:** A segunda fase envolverá o levantamento de dados quantitativos sobre as emendas parlamentares e os seus valores executados no período de 2020 a 2024. A partir do portal de emendas do estado, será realizado um levantamento detalhado do número de emendas destinadas à segurança pública, o valor total alocado e os projetos beneficiados. Além disso, serão coletados dados sobre os autores das emendas, o que permitirá analisar se há padrões entre a filiação partidária e o tipo de política pública fomentada (prevenção ou repressão).
3. **Pesquisa Bibliográfica:** Para fundamentar a análise e embasar teoricamente o estudo, foi realizada uma pesquisa bibliográfica abrangente sobre políticas

públicas, políticas de segurança pública e seu financiamento e emendas parlamentares. Além desta, o referencial teórico abordou um pouco de teoria de partido. Esta é utilizada para analisar o sistema partidário brasileiro e identificar os tipos de partidos, a partir de sua formação ideológica. A pesquisa bibliográfica, segundo Lakatos e Marconi (2010), permite o aprofundamento no conhecimento existente sobre o tema e facilita a construção de uma base teórica sólida que orientará a análise dos dados coletados.

3.5 Análise de Dados

A análise dos dados será conduzida de forma integrada, combinando métodos quantitativos e qualitativos para garantir uma compreensão abrangente do fenômeno estudado.

1. **Análise Quantitativa:** Os dados numéricos coletados sobre as emendas parlamentares serão analisados utilizando técnicas de análise descritiva. Será feito um mapeamento do número de emendas destinadas à segurança pública e do valor total alocado, bem como uma análise da evolução desses números ao longo do período estudado. Essa análise permitirá identificar tendências e padrões no comportamento dos deputados em relação à segurança pública, além de verificar se houve um aumento significativo no número de emendas executadas após a adoção das emendas impositivas em 2019. Gráficos e tabelas serão utilizados para ilustrar os resultados.
2. **Análise Qualitativa:** A análise qualitativa será realizada por meio da análise de conteúdo dos projetos financiados pelas emendas parlamentares. Bardin (2011) define a análise de conteúdo como um conjunto de técnicas que visa a interpretação das mensagens, permitindo a categorização dos dados em temas e padrões. Nesta pesquisa, com base nos tipos ideais de política de segurança pública, estão sendo criadas categorias de análise para classificar os projetos de segurança pública como preventivos ou repressivos, permitindo uma compreensão das prioridades dos parlamentares ao propor as emendas.

Além disso, será realizado um cruzamento entre os dados qualitativos e quantitativos, a fim de verificar se há correlação entre o perfil ideológico dos

deputados e do partido que ele faz parte e o tipo de política pública fomentada pelas emendas. Essa análise permitirá discutir se as emendas parlamentares refletem uma tendência de priorização de programas repressivos ou preventivos, como essas escolhas impactam a segurança pública no estado e se a filiação partidária afeta o tipo de programa ou ação financiada..

3.6 Limitações da Pesquisa

Como toda pesquisa científica, este estudo apresenta algumas limitações que devem ser reconhecidas. A primeira limitação refere-se à disponibilidade de dados. Embora o portal de emendas de Minas Gerais disponibilize uma grande quantidade de informações sobre as emendas parlamentares, nem todos os projetos financiados por emendas podem ter informações detalhadas sobre sua execução, o que pode dificultar a análise qualitativa dos impactos dessas emendas.

Outra limitação diz respeito à própria complexidade do tema das emendas parlamentares, que envolve múltiplos atores e fatores. As emendas impositivas são uma inovação relativamente recente no estado de Minas Gerais, o que significa que os dados disponíveis podem ser insuficientes para uma análise longitudinal mais profunda. Por fim, a própria análise qualitativa, que envolve interpretações subjetivas, pode estar sujeita a vieses, apesar das medidas adotadas para garantir a objetividade e a imparcialidade na interpretação dos dados.

Considerando o exposto, a metodologia adotada neste trabalho busca aliar abordagens qualitativas e quantitativas para proporcionar uma análise detalhada e abrangente do impacto das emendas parlamentares na segurança pública em Minas Gerais. A combinação de um estudo de caso da SEJUSP-MG com a análise documental e dados sobre as emendas parlamentares permite uma visão do papel das emendas impositivas na implementação de políticas de segurança pública. Apesar das limitações inerentes à pesquisa, espera-se que os resultados obtidos contribuam para a compreensão do papel das emendas parlamentares na definição das políticas de segurança e para o debate sobre a eficiência e a transparência desse processo legislativo.

4 A SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

4.1 Um breve histórico da Secretaria

A eleição para o executivo mineiro do governador Romeu Zema, do Partido Novo, em 2019, representou uma mudança significativa na agenda política de Minas Gerais, principalmente devido à contraposição de visões ideológicas com seu antecessor, Fernando Pimentel, do Partido dos Trabalhadores (PT). Conforme discutido na seção sobre ideologia política e partidos no Brasil, os dois partidos se situam em espectros políticos opostos. O Partido Novo é um partido de direita, com uma visão liberal, que defende a redução do papel do Estado, ajuste fiscal e a desestatização de funções que poderiam ser desempenhadas pela iniciativa privada. Já o PT, um partido de esquerda, preza por um Estado mais interventor, com uma atuação mais intensa em áreas sociais.

Ao assumir o governo em 2019, o governador Romeu Zema, para cumprir sua agenda, propôs como uma de suas prioridades a reforma do Estado, por meio do Projeto de Lei 367/2019, que reestruturou a organicidade do Poder Executivo mineiro. O principal objetivo dessa reforma era a redução da máquina pública, alinhando-se à visão liberal do Partido Novo, que prega uma mínima interferência do Estado na economia. Nesse contexto, o governo buscava promover uma redução drástica de custos e aumentar a eficiência administrativa, seguindo a ideia de que o mercado e a iniciativa privada devem desempenhar um papel central no desenvolvimento econômico e social (Nascimento, Silva 2020).

A reforma administrativa foi amplamente debatida antes de sua aprovação pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). O Projeto de Lei 367/2019, que posteriormente se tornou a Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, consolidou a reforma que reduziu o número de secretarias de 21 para 12, eliminou cargos comissionados e reestruturou o funcionalismo público mineiro. A proposta foi justificada pelo governo como uma medida essencial para diminuir os gastos públicos e melhorar a eficiência governamental em um estado marcado por grandes déficits fiscais.

Essa reforma teve impacto significativo na área de segurança pública. As secretarias de Segurança Pública (Sesp) e de Administração Prisional (Seap), que anteriormente possuíam competências distintas, foram unificadas em uma nova, a

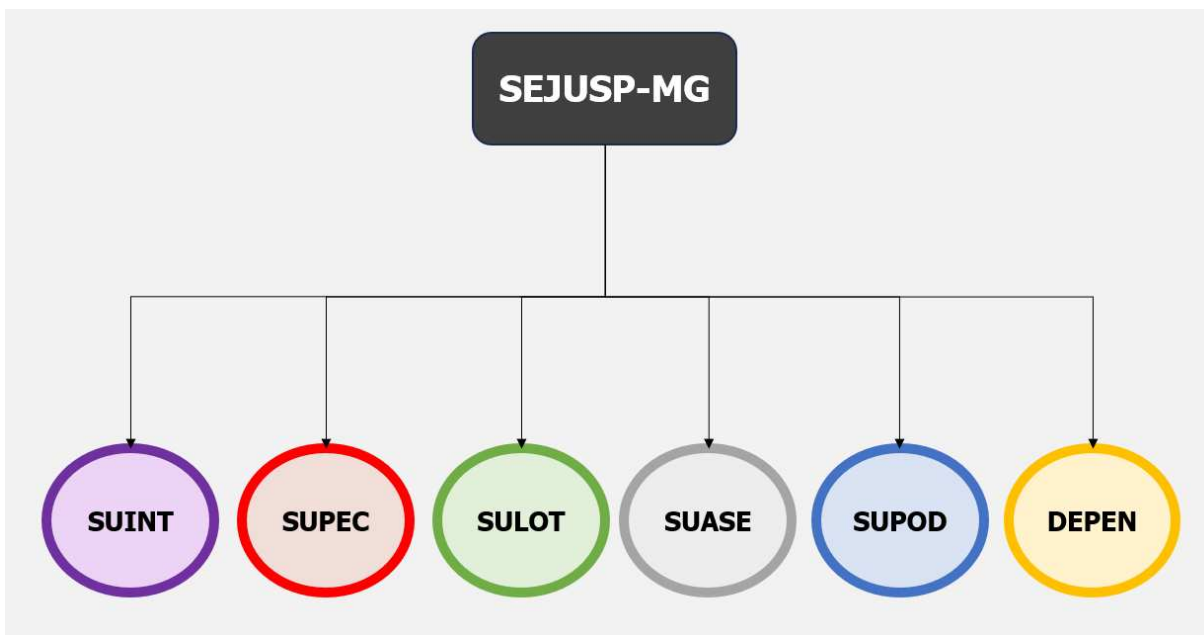
Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp). A Sesp tinha a responsabilidade de elaborar e coordenar as políticas estaduais de segurança, com ênfase na prevenção e repressão à criminalidade, enquanto a Seap gerenciava o sistema prisional e coordenava a execução de medidas socioeducativas para jovens infratores (Minas Gerais, 2019).

Com a fusão, a nova Sejusp passou a incorporar as competências das duas secretarias anteriores, sendo responsável pela implementação e acompanhamento das políticas estaduais de segurança pública e justiça penal, em articulação com a Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Poder Judiciário. A secretaria também assumiu a responsabilidade pela integração das atividades de inteligência de segurança pública, garantindo o sigilo das informações, e pela política prisional, com foco na reintegração social dos indivíduos privados de liberdade. Além disso, a Sejusp passou a coordenar as políticas socioeducativas, voltadas para adolescentes em medidas de semiliberdade ou internação, e tinha o papel de adaptar as políticas estaduais às diretrizes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) (Minas Gerais, 2019).

Em 2022, após a reeleição de Zema, foi proposta uma nova reforma administrativa, com o Projeto de Lei 358/2023. Diferentemente da reforma de 2019, a de 2023 trouxe menos mudanças estruturais. No entanto, ela trouxe uma alteração significativa que foi a incorporação das políticas de prevenção e combate às drogas pela Sejusp. Antes sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedese), essa competência foi transferida para a Sejusp, que passou a coordenar as políticas de prevenção ao uso de drogas, articulação de programas de educação, reintegração social de dependentes químicos e repressão aos crimes relacionados às drogas, pela Lei nº 24.313, de 28/04/2023).

A partir de 2023, a Sejusp passou a contar com cinco subsecretarias: Subsecretaria de Integração da Segurança Pública (Suint), Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade (Supec), Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia (Sulot), Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (Suase) e Subsecretaria de Políticas sobre Drogas (Supod). Além disso, o Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen) foi mantido com status de subsecretaria.

Figura 02: Organograma simplificado Sejusp-MG 2024



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Sejusp-MG (2024)

Todas essas alterações, segundo o governo, visam fortalecer a missão da Sejusp, que, segundo o Plano Estratégico 2022-2026, é "promover, de forma integrada aos sistemas de Justiça e Segurança Pública, as diretrizes e políticas públicas para a custódia, e reintegração social, a redução e a prevenção à criminalidade e ao uso de drogas no estado de Minas Gerais" (Minas Gerais, 2022). A Sejusp enfrenta desafios significativos, como a fragmentação das políticas entre os níveis federal, estadual e municipal, a carência de recursos em um estado com graves problemas fiscais e a necessidade de modernização tecnológica e de infraestrutura. O financiamento adequado das políticas de segurança, conforme discutido anteriormente, é essencial para que a secretaria consiga atingir seus objetivos e melhorar a segurança pública no estado (Baptista; Rezende, 2011).

O financiamento e a continuidade dessas políticas são elementos centrais para que a Sejusp possa enfrentar os desafios e alcançar suas metas de longo prazo. Portanto, compreender como as emendas parlamentares, que é uma importante forma de financiamento, têm sido utilizadas para financiar esses projetos no estado será um ponto crucial a ser analisado neste trabalho.

4.2 O processo das Emendas Parlamentares no estado

Com a aprovação da Emenda Constitucional 89/2015, calibrada pela EC 105/2019, as emendas parlamentares passaram a ser impositivas. Com isso, houve

um impacto significativo tanto no aspecto financeiro quanto operacional referente às emendas no governo do estado de Minas Gerais. Diante dessas transformações, o governo estadual precisou adaptar-se institucionalmente, buscando uma gestão mais eficiente no processo de sua implementação. Diante desse cenário, é essencial aprofundar o entendimento sobre o seu funcionamento dessas em nível estadual.

O primeiro passo nesse processo é a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), uma etapa fundamental, pois ela estabelece prazos e regulamentos que orientam a operacionalização das emendas parlamentares impositivas no próximo exercício fiscal. Além disso, a LDO define o momento em que o Poder Executivo deve apresentar uma lista de iniciativas passíveis de execução, juntamente com os recursos orçamentários e financeiros destinados às emendas, o chamado "portfólio de emendas" (Minas Gerais, 2024).

A elaboração desse portfólio de projetos é responsabilidade dos órgãos e entidades estaduais e deve conter informações detalhadas, como os objetos, os beneficiários, as informações orçamentárias (unidade orçamentária, ação orçamentária, grupo de despesa, categoria, entre outros), o montante mínimo a ser alocado e critérios técnicos específicos. Geralmente, esse portfólio de projetos é apresentado nos últimos meses do ano vigente e desempenha um papel fundamental no processo de inclusão das informações necessárias para a execução das emendas parlamentares. Em outras palavras, o portfólio de projetos indica as informações que os parlamentares devem incorporar ao orçamento e aos sistemas a fim de viabilizar a implementação de suas emendas. (Freitas, 2023, p.22)

Na estrutura da Sejusp, a responsabilidade pela elaboração do portfólio de projetos recai sobre a Assessoria Estratégica (Aest). Atuando em conjunto com as áreas finalísticas, que incluem a Suint, a Suase, a Supod, a Sulot, a Supec e o Depen, a Aest conduz um amplo processo de discussão e avaliação para a seleção dos projetos que integrarão o portfólio. Esse processo de seleção baseia-se em uma série de critérios técnicos, como o tempo de execução do projeto, a natureza do serviço oferecido, e a expertise necessária para sua implementação. Contudo, critérios políticos também desempenham um papel relevante, assegurando que os projetos escolhidos estejam alinhados com as diretrizes e prioridades políticas do governo. Assim, a seleção dos projetos busca equilibrar a viabilidade técnica com a conformidade política, garantindo que os objetivos estratégicos da Secretaria sejam alcançados (Minas Gerais, 2022).

Na sequência, os parlamentares começam a direcionar as emendas durante a fase de aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA). Nesta etapa, os legisladores precisam especificar a Unidade Orçamentária, Ação Orçamentária, Grupo de Despesa e o objeto da emenda, e todas essas indicações devem estar alinhadas com as diretrizes da LDO e com o Plano Plurianual (PPA) do Estado, além de serem compatíveis com o portfólio de projetos apresentado previamente.

Após a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) pelo Poder Legislativo e a sanção da LOA pelo Executivo, os dados das emendas são inseridos no Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias (Sigcon-Saída¹) ainda pelo Executivo. Nesse sistema, são detalhados cada dotação e o valor disponível para indicação pelos parlamentares. A partir disso, os legisladores utilizam o sistema para realizar o processo de indicação de recursos, onde definem o beneficiário, o valor destinado, a modalidade de transferência, o tipo de aplicação e outras informações necessárias para a execução dos recursos vinculados às suas emendas.

Na indicação, os beneficiários das emendas impositivas podem ser variados, incluindo municípios, fundos municipais de saúde, fundos municipais de assistência social, órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, caixas escolares da rede pública estadual, entidades da Administração Pública Indireta dos entes federados, consórcios públicos, além de organizações da sociedade civil (Minas Gerais, 2024).

Já as modalidades de transferência das emendas impositivas no governo do Estado de Minas Gerais são variadas e adaptáveis conforme o perfil do beneficiário e a finalidade do recurso. Primeiramente, para os municípios, a transferência pode ocorrer de diversas formas: por meio de transferência especial, que não exige a celebração de convênios ou instrumentos similares, sendo o recurso transferido diretamente para uma conta bancária exclusiva; por transferência direta entre fundos estaduais e municipais, formalizada por resolução; por meio de convênios ou instrumentos congêneres, ou até mesmo pela doação de bens móveis, sem necessidade de recurso financeiro diretamente envolvido.

Além disso, há a possibilidade de repasse para órgãos ou entidades da Administração Pública, tanto federal quanto municipal, e para consórcios públicos,

¹ O sistema Sigcon Saída é o responsável por sistematizar a gestão de convênios e parcerias do estado de Minas Gerais. Além disso, ele apresenta um módulo de emendas nos quais é feito a gestão das indicações dos parlamentares acerca de suas emendas impositivas. O Sigcon Saída permite os deputados gerenciar suas indicações e acompanhar o andamento das suas emendas.

que recebem os recursos mediante a celebração de convênios. Outro modelo de transferência é destinado às Organizações da Sociedade Civil (OSCs), em que a parceria é formalizada através de termos de fomento ou colaboração, visando a execução de projetos que beneficiem o interesse público.

No caso de entidades da Administração Pública Estadual, a execução dos recursos pode ocorrer diretamente pela própria administração, dispensando convênios. Em alguns casos, a transferência pode resultar na doação de bens adquiridos pelo governo estadual, sendo estes destinados ao beneficiário final, como prefeituras ou caixas escolares (Freitas, 2023).

Cada uma dessas modalidades obedece a normativas específicas e está sujeita a diferentes regras de controle e fiscalização. Por exemplo, as transferências especiais para municípios, conforme o art. 160-A da Constituição Estadual, não requerem a definição prévia de um objeto por parte dos parlamentares, mas 70% dos recursos devem obrigatoriamente ser destinados a despesas de capital. Já as transferências fundo a fundo, direcionadas principalmente a fundos municipais de saúde, seguem os decretos estaduais e resoluções específicas que regulamentam sua execução, sempre com base em critérios técnicos e de viabilidade (Freitas, 2023).

Após o cadastramento das emendas no Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias (SIGCON-Saída), inicia-se a fase de análise técnica, que é fundamental para garantir que os projetos indicados pelos parlamentares estejam de acordo com os critérios técnicos e legais estabelecidos. Nesse processo, os órgãos ou entidades gestoras das emendas têm a responsabilidade de revisar as indicações recebidas por meio do SIGCON, avaliando a viabilidade técnica dos projetos. Eles podem aprovar a indicação ou, caso identifiquem algum impedimento técnico, devem comunicar ao autor da emenda as razões para tal. A comunicação deve ser feita dentro dos prazos estipulados, de acordo com o art. 41, inciso V, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024.

A Secretaria de Estado de Governo (Segov) também participa do processo de análise técnica, revisando as aprovações realizadas pelos órgãos ou entidades gestoras. Caso encontre inconsistências nas indicações, a Segov pode retornar a emenda para nova análise. Como os órgãos gestores, a Segov deve respeitar os prazos limites estabelecidos em resolução específica para o exercício de 2024, garantindo celeridade no processo (Freitas, 2023).

Além disso, há uma etapa de envio de documentação, exigida em casos onde a execução da emenda requer a apresentação de documentos adicionais. Nessa fase, o órgão gestor responsável pela análise revisa a documentação enviada e, se necessário, solicita correções ou esclarecimentos, emitindo diligências no SIGCON. Se for identificado algum problema que caracterize um impedimento de ordem técnica para a execução da programação orçamentária, o órgão gestor deve comunicar prontamente o parlamentar responsável pela emenda, seguindo os procedimentos e prazos estipulados em resolução. Assim, a análise técnica desempenha um papel crucial na garantia da conformidade das emendas com os requisitos legais e operacionais, além de assegurar a correta destinação dos recursos públicos (Freitas, 2023).

Figura 03: Fluxo resumido do processo das emendas parlamentares impositivas



Fonte: MINAS GERAIS, 2024

Assim, uma vez que as indicações são aprovadas nas análises técnicas, dá-se início à celebração e execução dos recursos.

É importante ressaltar sobre esse processo, que o direcionamento de emendas parlamentares exclusivamente para projetos contidos no portfólio não é uma exigência prevista em lei ou ato normativo, uma vez que os parlamentares têm a liberdade de destinar recursos para projetos externos ao portfólio. No entanto, há um esforço por parte do Poder Executivo, durante o processo de negociação com os parlamentares, para incentivar que as verbas sejam alocadas preferencialmente aos projetos previamente selecionados no portfólio. Essa preferência ocorre devido ao fato de que projetos externos ao portfólio podem enfrentar maiores dificuldades de execução. Um exemplo comum são os projetos de obras, que tendem a ser de longa

duração e frequentemente exigem processos licitatórios demorados, o que pode resultar na extensão do prazo de execução para além do exercício fiscal, acarretando na perda dos recursos alocados por meio da emenda. (Minas Gerais, 2022)

Esse cenário revela uma clara intervenção do Executivo no processo de direcionamento das emendas parlamentares. Apesar do caráter impositivo das emendas individuais, ou seja, a obrigatoriedade de sua execução, o Executivo dispõe de mecanismos para influenciar a aplicação desses recursos. A seleção prévia de projetos para o portfólio, aliada à possibilidade legal de barrar emendas por critérios técnicos, confere ao Executivo certa margem de controle sobre o destino dos recursos. Dessa forma, observa-se que esses fatores exercem uma influência direta nas decisões dos parlamentares sobre quais projetos serão beneficiados pelas emendas, refletindo a complexidade das interações entre os poderes Legislativo e Executivo (Freitas, 2023)

No contexto da segurança pública, que é o foco central desta pesquisa, a seleção de projetos inseridos no portfólio de emendas pode refletir diretamente a influência do poder executivo no tipo de política pública promovida, seja ela de caráter repressivo ou preventivo. A análise dos projetos incluídos no portfólio de emendas parlamentares permite identificar quais iniciativas foram priorizadas pelo executivo para receber financiamento, evidenciando a direção política adotada na área de segurança.

Sendo assim, na próxima seção, será realizada uma análise detalhada do portfólio de emendas parlamentares referente ao ano de 2024². Essa análise permitirá classificar os projetos selecionados pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), considerando as suas características e finalidades. Dessa forma, será possível compreender como as políticas de segurança pública foram direcionadas, bem como o alinhamento dos projetos com os princípios de repressão ou prevenção, previamente discutidos.

² Esta análise foi realizada exclusivamente com base no portfólio de 2024, pois não houve acesso aos portfólios de anos anteriores, o que limitou a possibilidade de uma comparação temporal mais abrangente.

4.3 O Portfólio de Emendas da Sejusp 2024:

Como explicado anteriormente, o portfólio de emendas é um documento elaborado pelos órgãos estaduais e encaminhado aos parlamentares para orientá-los na indicação das emendas. Este documento destaca os principais projetos de cada área que podem receber recursos de emendas, contendo também informações relevantes para a tomada de decisão, como valores estimados, localidades-alvo, e especificações de itens e serviços. No contexto da Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), a Assessoria Estratégica (Aest) é o setor responsável pela elaboração do portfólio, enquanto a Assessoria de Relações Institucionais (Arins) atua nas negociações diretas com os parlamentares, orientando-os sobre os projetos selecionados (Minas Gerais, 2022).

A elaboração do portfólio, no entanto, pode ser interpretada como uma forma de intervenção do Executivo na decisão do Legislativo sobre quais projetos devem receber financiamento por meio das emendas. Esse processo de pré-seleção envolve critérios técnicos, que avaliam a viabilidade e o impacto do projeto, e critérios políticos, que garantem o alinhamento com as diretrizes do governo. Dessa maneira, a inclusão de projetos no portfólio reflete tanto uma análise técnica quanto um compromisso com a agenda política do Executivo (Minas Gerais, 2024).

A seguir, será realizada a classificação dos projetos presentes no Portfólio de Emendas de 2024, utilizando a tipologia desenvolvida no referencial teórico desta pesquisa, que categoriza os projetos como preventivos ou repressivos.

A classificação dos projetos entre as categorias de repressão, prevenção e apoio aos servidores foi realizada com base na fundamentação teórica desenvolvida neste trabalho. Os projetos de prevenção foram aqueles identificados como voltados para a ressocialização e capacitação de indivíduos em situação de vulnerabilidade ou com histórico de envolvimento em práticas ilícitas. Esses projetos, de acordo com a classificação de Filocre (2009) e Ballesteros (2014) buscam reduzir o potencial de reincidência e atuar nas causas estruturais da criminalidade. Já os projetos de repressão são os que focam diretamente em ações punitivas e de controle, como o fortalecimento das forças de segurança ou a compra de armamentos.

Quadro 03: Classificação dos Projetos do Portfólio de Emendas 2024

Continua

PROJETO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
Frota	Aquisição de veículos para transporte de indivíduos privados de liberdade (IPL) e de veículos para transporte de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em todo o estado de Minas Gerais e para a execução das atividades administrativas e de inteligência prisional.	Repressão
Material Bélico	Aquisição de material bélico para unidades prisionais do estado de Minas Gerais.	Repressão
Munição Material Bélico	Aquisição de munição para treinamento efetivo e qualificação dos profissionais de segurança pública.	Repressão
Radiocomunicação	Modernização do sistema de radiocomunicação da Sejusp, com a finalidade de atender os trabalhos de segurança prisional e socioeducativa.	Repressão
Drones	Aquisição de aeronaves remotamente pilotadas para ampliação do Sistema Integrado de Patrulhamento Aéreo (Sispaer) da Polícia Penal.	Repressão
Inspeção de Segurança	Modernização do sistema de inspeção de segurança nas unidades prisionais de Minas Gerais.	Repressão
Equipamentos Grupo de Operação com Cães (GOC)	Aquisição e renovação de equipamentos de proteção individual e coletiva do Grupo de Operação com Cães.	Repressão
Equipamentos Grupo de Intervenção Rápida (GIR)	Aquisição e renovação de equipamentos de proteção individual e coletiva do Grupo de Intervenção Rápida.	Repressão
Grupamento de Escolta Tático Operacional (Getape)	Aquisição e renovação de equipamentos de proteção individual e coletiva do Grupamento de Escolta Tático Operacional (Getape).	Repressão
Kit Conforto	Aquisição de kits conforto para melhores condições de trabalho dos servidores de unidades prisionais, unidades socioeducativas e unidades integradas de segurança.	Não se aplica
Modernização Tecnológica	Aquisição de itens de tecnologia para propiciar maior qualidade na estrutura de trabalho das equipes I.	Não se aplica
Kit Multimídia	Aquisição de equipamentos de multimídia para modernizar as atividades exercidas pelas forças de segurança.	Não se aplica
Kit Primeiros Socorros	Aquisição de kit tático e de atendimento pré-hospitalar/primeiros socorros.	Não se aplica

Quadro 03: Classificação dos Projetos do Portfólio de Emendas 2024

Conclusão

PROJETO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
Fábrica de Lençóis	Aquisição de equipamentos, insumos e oferta de cursos de capacitação para oficinas de produção de lençóis em unidades prisionais.	Prevenção
Aprova Encceja	Aquisição de material preparatório para o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade (Encceja PPL).	Prevenção
Movimentando o corpo e a mente	Aquisição de itens de esporte e lazer (futmesa) e organização de campeonatos esportivos em unidades socioeducativas de internação e internação provisória.	Prevenção
Meu caminho	Cursos de pré-qualificação profissional de adolescentes/jovens do Sistema Socioeducativo, em cumprimento de medida sem tempo determinado.	Prevenção
No ritmo da transformação	Execução de oficinas de música junto aos adolescentes acautelados nos centros socioeducativos do estado de Minas Gerais.	Prevenção
Cozinha-escola	Implantação de cozinhas-escolas em Unidades Socioeducativas.	Prevenção
Modernização de Salas de Informática	Modernização de salas de informática para potencializar as atividades socioeducativas.	Prevenção
Oficinas do programa Fica Vivo! e Mediação de Conflitos	Execução de oficinas do Fica Vivo! e execução de oficinas de Mediação de Conflitos visando intervenções coletivas que abordam as violências, segurança pública, direitos humanos e cidadania.	Prevenção
Cursos de Qualificação profissional	Oferta de cursos de qualificação profissional para o público dos programas de prevenção social à criminalidade:	Prevenção
Equipagem dos Centros de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas	Estruturar o Centro de Referência Estadual em Álcool e outras Drogas	Prevenção
Oficinas de Reinserção Social e Produtiva	Aquisição de bens para apoio à realização de oficinas de qualificação profissional para a inclusão social e produtiva de egressos da Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico	Prevenção

Fonte: Portfólio de Emendas, Sejusp (2024)

Ao analisar os projetos do Portfólio de Emendas de 2024, observa-se uma divisão equilibrada entre as categorias. Dos 24 projetos avaliados, 9 foram classificados como projetos de repressão e 11 como projetos de prevenção. Esse panorama indica uma abordagem diversificada da Sejusp, evidenciando um equilíbrio entre as ações voltadas para a repressão e aquelas voltadas para a prevenção. Assim, à primeira vista, podemos inferir que o Executivo mineiro sinaliza

uma prioridade para as ações preventivas, dado que, no Portfólio de Emendas de 2024 há uma predominância desse tipo de projeto.

No entanto, para se compreender de forma mais ampla essa aparente preferência, é essencial analisar o financiamento das políticas de segurança pública a partir do orçamento estadual. A alocação de recursos entre os programas da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, conforme estabelecido no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2024-2027, é uma peça fundamental para entender como essas políticas são efetivamente priorizadas na prática. Na próxima seção, abordaremos justamente a distribuição desses recursos dentro do PPAG, examinando quanto de verba cada programa recebe e verificando se há uma disparidade significativa no financiamento entre as ações de prevenção e repressão.

4.4 As Políticas de Segurança no PPAG 2024-2027

Como visto, nenhuma política pública pode ser efetivamente implementada sem um financiamento adequado (Baptista; Rezende, 2011). Mesmo que haja uma política pública bem delineada no papel, ela necessita de recursos financeiros para sair do plano teórico e se tornar uma realidade prática. Diante disso, para a análise proposta nesta pesquisa, é fundamental examinar se o Executivo tem alocado recursos na Sejusp para políticas voltadas à prevenção ou à repressão.

Para essa avaliação, foi analisado o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2024-2027 do estado de Minas Gerais, a partir do qual foram selecionados os programas e ações voltados à segurança pública dentro da Sejusp. Para cada ação, foi levantado o valor estimado da meta financeira para os anos entre 2024 e 2027, indicando o montante que o Executivo planeja destinar a cada ação anualmente. Esses dados estão compilados na Tabela 01, que apresenta uma visão abrangente do orçamento proposto para cada programa.

PROGRAMA	AÇÃO	2024	2025	2026	2027	CLASSIFICAÇÃO
Prevenção à Criminalidade	Prevenção Social às Violências e Criminalidades	R\$ 51.526.598,00	R\$ 49.378.421,00	R\$ 51.768.446,00	R\$ 54.274.043,00	Prevenção
	Implantação de Unidades de Prevenção à Criminalidade	R\$ 100.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Prevenção
Infraestrutura do Sistema Prisional	Modernização e Expansão do Sistema Prisional - Reparação Brumadinho	R\$ 26.150.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Repressão
	Modernização e Expansão do Sistema Prisional - Custódia de Presos	R\$ 18.316.071,00	R\$ 12.801.891,00	R\$ 12.861.570,00	R\$ 12.924.136,00	Repressão
		R\$ 2.858.450.877,00	R\$ 2.974.631.000,00	R\$ 3.072.220.482,00	R\$ 3.173.196.940,00	Repressão
	Manutenção e Ampliação do Monitoramento Eletrônico	R\$ 25.740.000,00	R\$ 26.985.818,00	R\$ 28.291.934,00	R\$ 29.661.266,00	Prevenção
	Manutenção e Implantação de Metodologia de Custódias Alternativas	R\$ 114.379.994,00	R\$ 112.967.622,00	R\$ 118.435.264,00	R\$ 124.167.540,00	Prevenção
	Unidades de Saúde do Sistema Prisional	R\$ 170.248.311,00	R\$ 176.808.903,00	R\$ 183.651.468,00	R\$ 190.787.145,00	Não se aplica
Gestão Integrada de Segurança Pública	Produção de Informações e Conhecimentos de Justiça e Segurança Pública	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Prevenção
	Estruturação e Manutenção de um Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública em Minas Gerais	R\$ 242.945,00	R\$ 150.863,00	R\$ 158.117,00	R\$ 165.721,00	Prevenção
	Integração Operacional e Ações de Comando e Controle no Atendimento de Denúncias e Chamadas de Emergência Policial	R\$ 39.300.637,00	R\$ 41.202.791,00	R\$ 43.197.010,00	R\$ 45.287.749,00	Repressão
	Manutenção de Moradias Funcionais para Servidores em Situação De Risco	R\$ 147.290,00	R\$ 154.419,00	R\$ 161.893,00	R\$ 169.729,00	Não se aplica
	Operacionalização da Política de Integração da Segurança Pública de Minas Gerais	R\$ 42.211.636,00	R\$ 44.089.031,00	R\$ 46.061.745,00	R\$ 48.131.310,00	Prevenção
	Recrutamento, Seleção, Formação, Capacitação E Treinamento dos Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública	R\$ 2.268.560,00	R\$ 1.362.609,00	R\$ 1.428.559,00	R\$ 1.497.701,00	Não se aplica
Políticas Sobre Drogas	Apoio à Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico	R\$ 18.611.622,00	R\$ 18.333.348,00	R\$ 17.973.360,00	R\$ 17.543.664,00	Prevenção
	Descentralização da Política Sobre Drogas	R\$ 395.225,00	R\$ 396.366,00	R\$ 415.706,00	R\$ 435.990,00	Prevenção
Promoção da Política Socioeducativa para Atendimento aos Adolescentes em Conflito com a Lei	Adequação, Manutenção e Desenvolvimento do Atendimento Socioeducativo	R\$ 231.301.937,00	R\$ 207.848.364,00	R\$ 214.073.556,00	R\$ 220.486.485,00	Prevenção
	Formação Educacional e Profissional do Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa	R\$ 198.017.530,00	R\$ 182.661.613,00	R\$ 191.502.450,00	R\$ 200.771.183,00	Prevenção
	Atendimento à Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei	R\$ 21.852.327,00	R\$ 22.802.819,00	R\$ 23.797.305,00	R\$ 24.837.897,00	Não se aplica

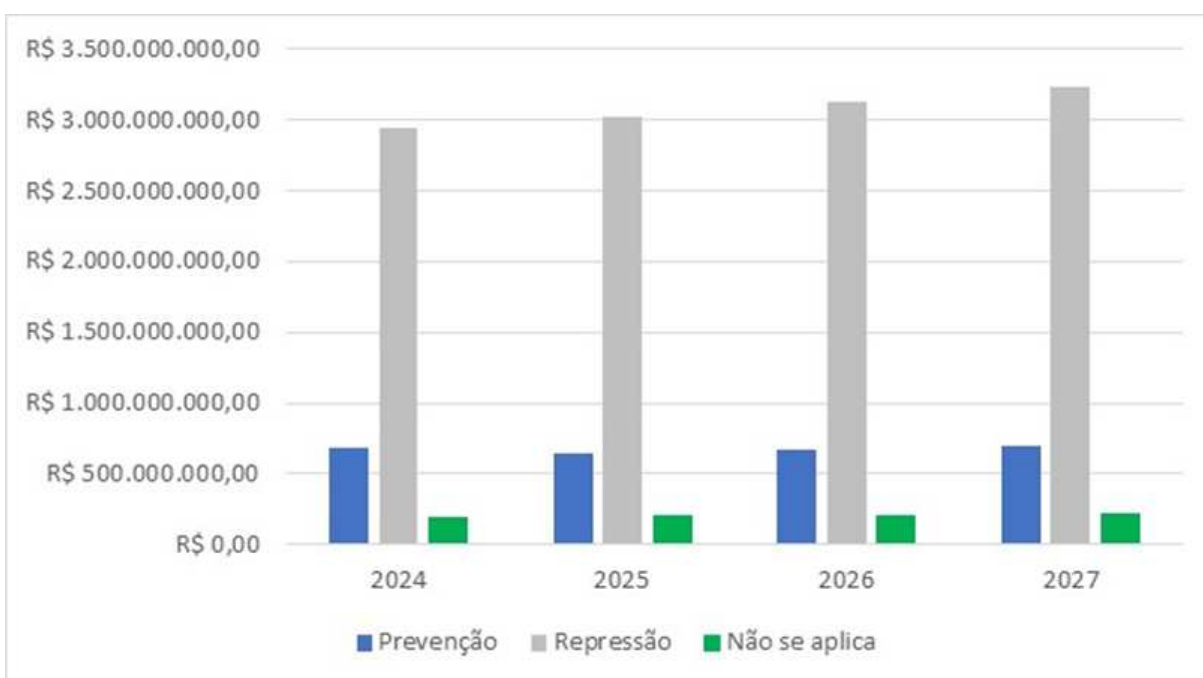
Fonte: Minas Gerais, 2024

A classificação das ações entre políticas de repressão e prevenção foi realizada com base na finalidade de cada ação proposta no próprio PPAG (MINAS GERAIS, 2024) e de acordo com a classificação de de acordo com a classificação de Filocre (2009) e Ballesteros (2014) sobre prevenção e repressão. Consideraram-se ações de prevenção aquelas voltadas para a ressocialização, a formação educacional e profissional, visando evitar o agravamento de condições de risco social e criminal. Por outro lado, as políticas destinadas à expansão do sistema prisional, às ações ostensivas e à custódia de presos foram classificadas como ações de repressão. Além disso, algumas ações foram categorizadas como "não se aplica", incluindo aquelas que visam melhorias para os servidores da Sejusp e as ações voltadas para unidades de saúde no sistema prisional e socioeducativo, pois não estão diretamente envolvidas em medidas e estratégias de prevenção ou repressão.

Com base na compilação desses dados, foi elaborado o Gráfico 01, que indica que, dentro do orçamento da Sejusp no período, as políticas de repressão recebem um aporte significativamente maior ao longo do período analisado. Esse

cenário contrasta com o que poderia ser inferido a partir do portfólio de emendas, que sugeria uma leve tendência às políticas preventivas. Ao investigar a razão desse maior investimento em ações repressivas, percebe-se que a ação de "Custódia de Presos" representa uma parcela expressiva do orçamento, com um valor anual de aproximadamente 3 bilhões de reais. Esse montante é elevado devido ao custo per capita do encarceramento e ao fato de Minas Gerais ter a segunda maior população carcerária do país, ficando atrás apenas de São Paulo (Brasil, 2024).

Gráfico 01: Evolução do aporte orçamentário para políticas de repressão e prevenção na segurança pública de Minas Gerais (2024 a 2027)



Fonte: Elaboração própria com base nos dados de Minas Gerais, 2024

Embora esses números sugiram uma preferência do Executivo mineiro por políticas de repressão, é essencial analisar o contexto mais amplo. Uma avaliação mais abrangente exigiria uma análise orçamentária das demais forças de segurança estaduais (Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros), que também participam da elaboração e implementação das políticas de segurança pública do estado. No entanto, essa análise está fora do escopo desta pesquisa.

Este capítulo evidencia que o Executivo mineiro não é neutro em relação ao direcionamento das emendas parlamentares. Mesmo com as emendas impositivas, o Executivo ainda possui mecanismos para influenciar as decisões dos parlamentares sobre quais emendas serão financiadas. Além disso, o Executivo

desempenha um papel central na definição e implementação das políticas de segurança do estado, reforçando sua capacidade de direcionar as prioridades orçamentárias na área de segurança.

No próximo capítulo, vamos examinar o direcionamento das emendas propriamente dito, investigando como as ideologias dos partidos políticos podem influenciar as escolhas dos parlamentares sobre a destinação dos recursos. Além disso, será analisada a evolução das emendas parlamentares no período estudado, permitindo uma compreensão mais aprofundada sobre o impacto desse instrumento legislativo nas políticas de segurança pública em Minas Gerais.

5 ANÁLISE DOS VALORES INDICADOS VIA EMENDAS PARLAMENTARES PARA SEGURANÇA PÚBLICA EM MINAS GERAIS

Os dados obtidos no Portal de Emendas 2024 revelam um aumento expressivo no montante total das emendas parlamentares indicadas em Minas Gerais entre 2020 e 2024, destacando o papel crescente desse mecanismo no financiamento das políticas públicas estaduais, com impacto direto na segurança pública. Em 2020, o valor destinado via emendas foi de R\$ 544.566.405,40, subindo para R\$ 707.518.962,24 em 2021, R\$ 1.026.099.707,82 em 2022, e R\$ 1.074.159.849,69 em 2023, até alcançar o pico de R\$ 1.609.618.139,35 em 2024, como destacado no gráfico 02. Esse aumento contínuo sinaliza não apenas uma ampliação de recursos para áreas específicas, mas também uma mudança na dinâmica de poder entre os poderes Executivo e Legislativo.

Para a política de segurança pública, esse crescimento no volume de emendas pode representar uma oportunidade de fortalecimento em áreas estratégicas que respondem a demandas locais. Entretanto, ao dar aos parlamentares uma influência cada vez maior sobre o orçamento público, as emendas se tornam uma fonte de tensão entre o Legislativo e o Executivo. Enquanto o Legislativo vê as emendas como uma forma de representar melhor as demandas regionais, o Executivo enfrenta desafios em seu planejamento centralizado, pois a ampliação das emendas impositivas limita os recursos discricionários disponíveis para decisões estratégicas.

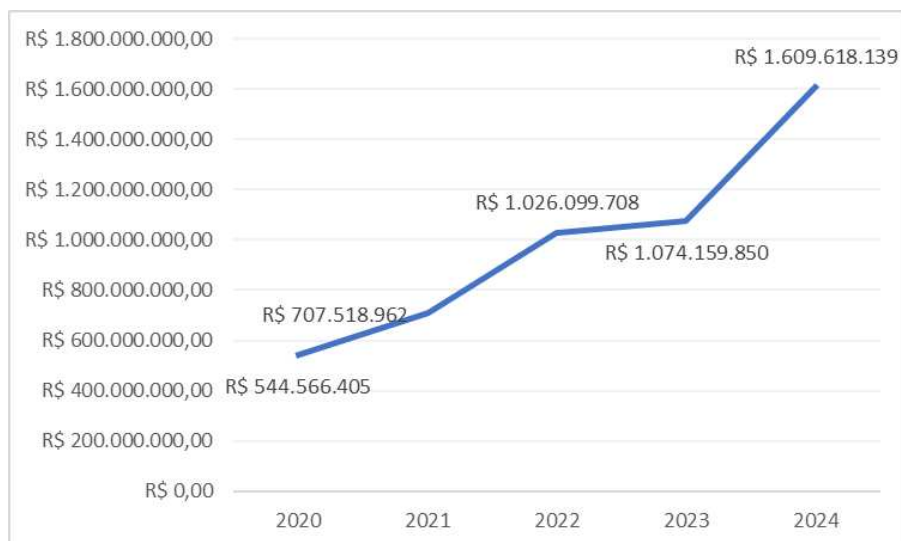
Nesse contexto, o fortalecimento das emendas como instrumento de descentralização orçamentária aumenta o poder do Legislativo na alocação de recursos, permitindo que parlamentares atendam diretamente às necessidades de

suas bases eleitorais. No entanto, isso reduz a autonomia do Executivo, que perde flexibilidade na definição de prioridades e na execução de políticas de longo prazo. Como Baptista e Rezende (2011) destacam, um orçamento altamente fragmentado pode dificultar a formulação de uma política pública coesa, especialmente em áreas que exigem um planejamento integrado, como a segurança pública.

Esse embate entre a autonomia do Legislativo e a necessidade de coesão do Executivo reflete um dilema: de um lado, a descentralização promovida pelas emendas favorece uma alocação mais democrática e regionalizada dos recursos, atendendo demandas locais específicas e promovendo uma gestão participativa; por outro, compromete a capacidade do governo de executar uma política de segurança pública unificada e eficiente, pois as prioridades locais podem não estar alinhadas com a estratégia global do governo.

Autores como Ballesteros (2021) sugerem que, para o governo, o cenário ideal seria um equilíbrio entre o poder de planejamento centralizado do Executivo e a autonomia de descentralização conferida ao Legislativo pelas emendas. Esse equilíbrio permitiria que o Executivo mantivesse um controle sobre as políticas de segurança pública, garantindo a coesão e continuidade das ações, enquanto o Legislativo poderia atender demandas específicas de suas regiões. No entanto, o cenário atual, com o aumento expressivo das emendas, aponta para uma possível perda de controle do Executivo, o que pode impactar negativamente sua capacidade de responder a crises e de implementar políticas de longo prazo de forma eficiente.

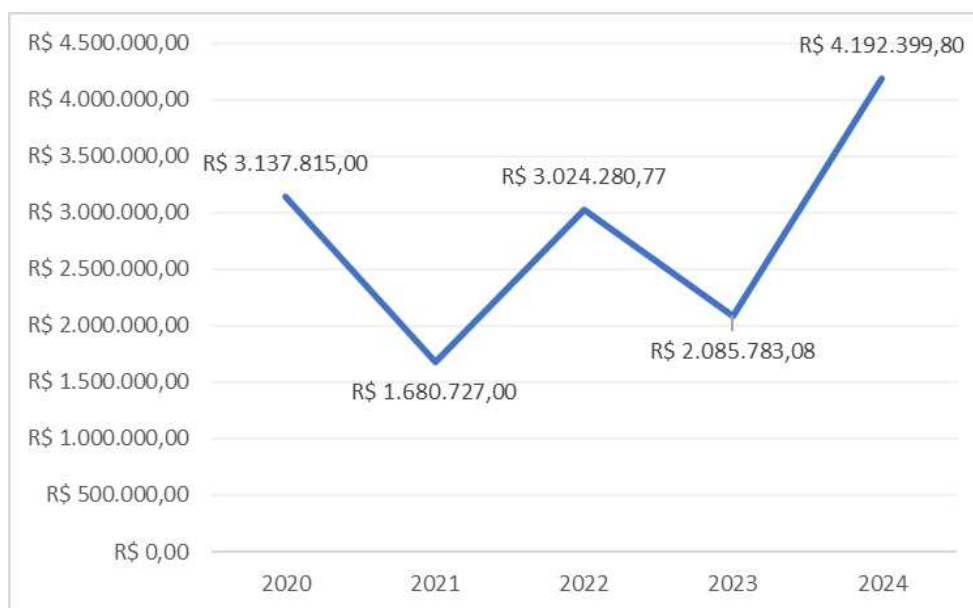
Gráfico 02: Evolução das emendas parlamentares em Minas Gerais (2020-2024)



Fonte: Elaboração própria com base no dados do Portal de Emendas MG (2024)

A análise dos valores direcionados especificamente à Sejusp-MG revela um padrão distinto das emendas gerais, caracterizado por oscilações significativas entre 2020 e 2024. Em 2020, o total de recursos destinados à Sejusp foi de R\$3.137.815,00, caindo drasticamente para R\$1.680.727,00 em 2021. Em 2022, houve uma recuperação, com R\$3.024.280,77, mas em 2023 o valor voltou a cair para R\$2.085.783,08. Somente em 2024 é que se observou um aumento significativo, atingindo R\$4.192.399,80, como indicado no gráfico 02. Essa variação sugere uma oscilação na prioridade que os parlamentares conferem à Sejusp, o que pode refletir fatores variados, como mudanças nas necessidades de segurança pública, ajustes nas estratégias governamentais e o impacto de contextos políticos específicos.

Gráfico 03: Evolução das emendas parlamentares na Sejusp-MG (2020-2024)



Fonte: Elaboração própria com base no dados do Portal de Emendas MG (2024)

Para o governo, essa oscilação apresenta tanto desafios quanto oportunidades. Quando os recursos destinados à Sejusp aumentam, isso pode fortalecer a capacidade do Executivo de implementar projetos de segurança pública de maneira mais abrangente e efetiva, especialmente em áreas que demandam maior investimento, como prevenção à criminalidade, capacitação de pessoal e aquisição de equipamentos. O aumento nas emendas para a Sejusp, como observado em 2024, permite ao governo o aumento da capacidade de planejamento e execução em uma área crítica para o bem-estar social.

Por outro lado, a diminuição dos recursos, como ocorreu em 2021 e 2023, pode limitar a capacidade do governo de executar uma política de segurança pública robusta, dificultando o alcance de resultados de longo prazo. A falta de previsibilidade nos recursos destinados à Sejusp também compromete o planejamento estratégico do Executivo, pois dificulta a continuidade de projetos e a manutenção de políticas públicas que dependem de um financiamento estável.

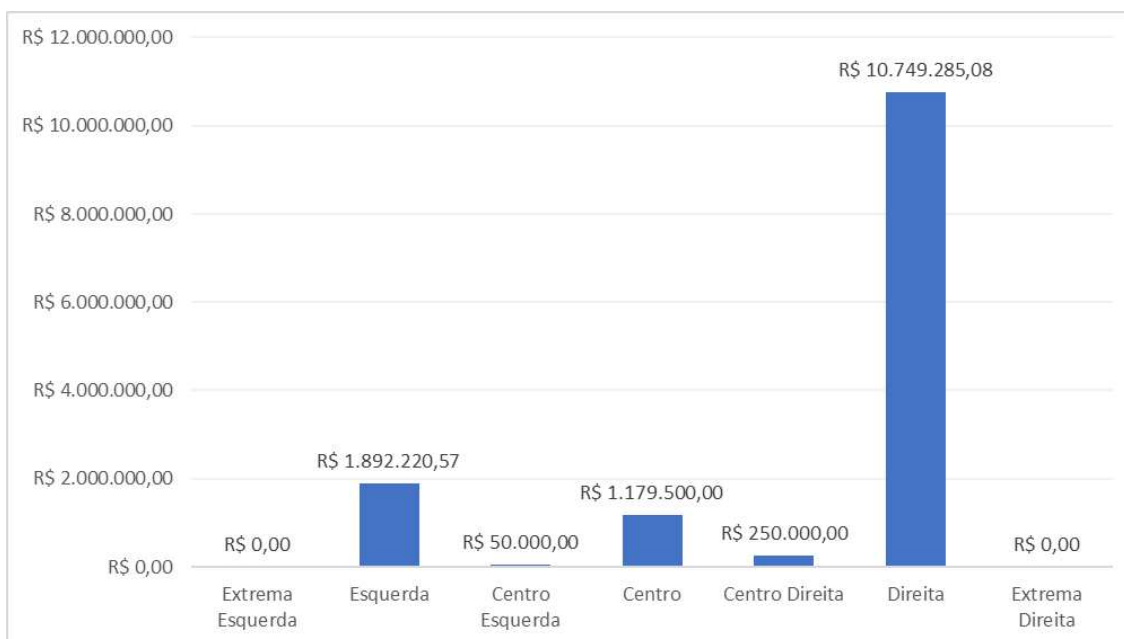
Para a política de segurança pública, a oscilação nos recursos indica uma possível falta de comprometimento contínuo dos parlamentares com essa área, o que pode afetar negativamente a implementação de ações na pasta. Dessa forma, o melhor cenário para o governo seria um equilíbrio que combine o aumento dos recursos para a Sejusp com a previsibilidade e continuidade desse financiamento. Isso garantiria uma política de segurança pública coesa, com investimentos que

atendam tanto às demandas imediatas quanto às metas de longo prazo, assegurando que o setor de segurança pública se mantenha preparado para enfrentar os desafios de forma consistente e adaptável.

Ao segmentar as emendas destinadas à Sejusp por espectro ideológico dos parlamentares, observamos que a maior parte dos recursos provém de políticos vinculados aos partidos considerados de direita, conforme classificação de Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023). Estes partidos alocaram um total de R\$ 10.749.285,08 para a Secretaria ao longo do período. Esse montante sugere uma correlação entre a orientação política e o apoio a iniciativas de segurança pública, tradicionalmente mais valorizadas por partidos à direita do espectro ideológico, que tendem a adotar uma postura mais conservadora e repressiva nas questões de segurança, o que corrobora com o apontado por Maciel et al., 2017.

Os parlamentares dos partidos considerados de esquerda destinaram R\$ 1.892.220,57 no total, com as emendas alocadas principalmente em projetos de prevenção. Parlamentares dos partidos de centro-direita, centro e centro-esquerda contribuíram com valores significativamente menores, o que pode refletir uma abordagem mais moderada ou diversificada em relação ao financiamento de iniciativas de segurança pública. A direita concentrou a maior parte dos recursos.

Gráfico 04: Valor indicado via emendas parlamentares por grupo ideológico na área da segurança - Acumulado 2020 a 2024



Fonte: Elaboração própria com base no dados do Portal de Emendas MG (2024)

A análise das emendas classificadas entre projetos de repressão e prevenção revela tendências interessantes, tendo sido a classificação dessas emendas realizada com base nos critérios definidos pelo referencial teórico deste trabalho. Conforme proposto por Filocre (2009) e Ballesteros (2014), políticas de repressão são aquelas voltadas para o fortalecimento das forças de segurança, aquisição de equipamentos e ações punitivas, enquanto as políticas de prevenção buscam atuar nas causas estruturais da criminalidade, promovendo inclusão social, reabilitação e redução de fatores de risco. Esses conceitos fundamentaram a classificação das emendas e permitiram uma análise consistente dos padrões ideológicos observados, conforme indicado no Quadro 04.

Quadro 04: Classificação das Emendas Parlamentares da SEJUSP-MG (2020-2024) entre Repressão e Prevenção

Continua

ANO	PARLAMENTAR	PARTIDO	GRUPO IDEOLÓGICO	AÇÃO	TIPO DE APLICAÇÃO/ ATENDIMENTO	VALOR INDICADO	CLASSIFICAÇÃO
2020	SARGENTO RODRIGUES	PL	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Bem permanente	R\$ 390.400,00	REPRESSÃO
	ZÉ GUILHERME	PP	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	SEJUSP Sistema de Monitoramento de Imagens	R\$ 20.000,00	PREVENÇÃO
	BRUNO ENGLER	PL	Direita	4421 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEJUSP Veículo celta convencional de pequeno porte	R\$ 160.000,00	REPRESSÃO
	BARTO	PL	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	SEJUSP Implantação de Videoconferência	R\$ 410.000,00	NÃO SE APLICA
	BARTO	PL	Direita	4421 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEJUSP Implantação de Videoconferência	R\$ 123.000,00	NÃO SE APLICA
	GUILHERME DA CUNHA	Novo	Direita	4412 - REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS	AQUISIÇÃO DE BENS Consumo Apetrecho de uso policial	R\$ 132.450,00	REPRESSÃO
	GUILHERME DA CUNHA	Novo	Direita	4412 - REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS	AQUISIÇÃO DE BENS Permanente Equipamento de uso policial	R\$ 165.000,00	REPRESSÃO
	GUILHERME DA CUNHA	Novo	Direita	4412 - REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS	AQUISIÇÃO DE BENS Permanente Equipamento de uso policial	R\$ 50.563,00	REPRESSÃO
	BRUNO ENGLER	PL	Direita	4421 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEJUSP Implantação de Videoconferência	R\$ 20.000,00	NÃO SE APLICA
	BRUNO ENGLER	PL	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	SEJUSP Implantação de Videoconferência	R\$ 200.000,00	NÃO SE APLICA
	GUILHERME DA CUNHA	Novo	Direita	4417 - PREVENÇÃO SOCIAL ÀS VIOLÊNCIAS E CRIMINALIDADES	Equipamento de informática e/ou comunicação	R\$ 256.500,00	PREVENÇÃO
	BRUNO ENGLER	PL	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	SEJUSP Modernização Material Bélico S. Prisional	R\$ 248.902,00	REPRESSÃO
	ANA PAULA SIQUEIRA	Rede	Centro	4417 - PREVENÇÃO SOCIAL ÀS VIOLÊNCIAS E CRIMINALIDADES	Bem permanente	R\$ 50.000,00	PREVENÇÃO
	DELEGADO HELI GRILO	União Brasil	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	SEJUSP Caminhonete humanizada	R\$ 380.000,00	REPRESSÃO
	DELEGADO HELI GRILO	União Brasil	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	SEJUSP Caminhonete humanizada	R\$ 190.000,00	REPRESSÃO
	DELEGADO HELI GRILO	União Brasil	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	SEJUSP Caminhonete humanizada	R\$ 190.000,00	REPRESSÃO
DELEGADO HELI GRILO	União Brasil	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	SEJUSP Modernização Material Bélico S. Prisional	R\$ 79.700,00	REPRESSÃO	
DELEGADO HELI GRILO	União Brasil	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	SEJUSP Modernização Material Bélico S. Prisional	R\$ 71.300,00	REPRESSÃO	

Quadro 04: Classificação das Emendas Parlamentares da SEJUSP-MG (2020-2024) entre Repressão e Prevenção

Continua

ANO	PARLAMENTAR	PARTIDO	GRUPO IDEOLÓGICO	AÇÃO	TIPO DE APLICAÇÃO/ ATENDIMENTO	VALOR INDICADO	CLASSIFICAÇÃO
2021	BARTO	PL	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	SEJUSP Usina Fotovoltaica	R\$ 457.095,00	NÃO SE APLICA
	SARGENTO RODRIGUES	PL	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Bem permanente	R\$ 402.600,00	REPRESSÃO
	SARGENTO RODRIGUES	PL	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Bem permanente	R\$ 60.000,00	REPRESSÃO
	GUILHERME DA CUNHA	Novo	Direita	4417 - PREVENÇÃO SOCIAL ÀS VIOLÊNCIAS E CRIMINALIDADES	Capacitação	R\$ 200.000,00	PREVENÇÃO
	DELEGADO HELI GRILO	União Brasil	Direita	4412 - REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS	AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Material bélico (armamento)	R\$ 100.000,00	REPRESSÃO
	DELEGADO HELI GRILO	União Brasil	Direita	4412 - REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS	AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Viatura	R\$ 100.000,00	REPRESSÃO
	BRUNO ENGLER	PL	Direita	4421 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEJUSP Veículo Administrativo	R\$ 79.536,00	NÃO SE APLICA
	BRUNO ENGLER	PL	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Equipamento de informática e/ou comunicação	R\$ 100.980,00	NÃO SE APLICA
	BRUNO ENGLER	PL	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Equipamento de informática e/ou comunicação	R\$ 100.980,00	NÃO SE APLICA
	BRUNO ENGLER	PL	Direita	4421 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEJUSP Veículo Administrativo	R\$ 79.536,00	NÃO SE APLICA
2022	ANDREIA DE JESUS	PT	Esquerda	4423 - CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS	Manutenção e Reparos	R\$ 105.000,00	PREVENÇÃO
	ANDREIA DE JESUS	PT	Esquerda	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Material de informática e/ou comunicação	R\$ 229.080,77	PREVENÇÃO
	ANDREIA DE JESUS	PT	Esquerda	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Material de informática e/ou comunicação	R\$ 45.000,00	PREVENÇÃO
	BRUNO ENGLER	PL	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Bem permanente	R\$ 100.000,00	REPRESSÃO
	CARLOS PIMENTA	PDT	Centro-Esquerda	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Manutenção e Reparos	R\$ 50.000,00	NÃO SE APLICA
	CHARLES SANTOS	Republicanos	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	SEJUSP Modernização Material Bélico S. Prisional	R\$ 48.500,00	REPRESSÃO
	DELEGADO HELI GRILO	União Brasil	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Mobiliário	R\$ 49.814,00	NÃO SE APLICA
	DELEGADO HELI GRILO	União Brasil	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	SEJUSP Modernização Material Bélico S. Prisional	R\$ 231.114,00	REPRESSÃO
	DELEGADO HELI GRILO	União Brasil	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	SEJUSP Veículo Administrativo	R\$ 79.536,00	NÃO SE APLICA
	DELEGADO HELI GRILO	União Brasil	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	SEJUSP Veículo Administrativo	R\$ 79.536,00	NÃO SE APLICA
	GUILHERME DA CUNHA	Novo	Direita	4419 - ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	SEJUSP Cursos de Pré-Qualificação	R\$ 990.507,00	PREVENÇÃO
	GUILHERME DA CUNHA	Novo	Direita	4419 - ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	SEJUSP Cursos de Pré-Qualificação	R\$ 8.493,00	PREVENÇÃO
	INACIO FRANCO	PV	Centro	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	SEJUSP Caminhonete humanizada	R\$ 336.000,00	REPRESSÃO
	JOAO LEITE	PSDB	Direita	4423 - CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS	Bem permanente	R\$ 40.000,00	PREVENÇÃO
	JOAO LEITE	PSDB	Direita	4423 - CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS	Material de Consumo	R\$ 21.200,00	PREVENÇÃO

Quadro 04: Classificação das Emendas Parlamentares da SEJUSP-MG (2020-2024) entre Repressão e Prevenção

Continua

ANO	PARLAMENTAR	PARTIDO	GRUPO IDEOLÓGICO	AÇÃO	TIPO DE APLICAÇÃO/ ATENDIMENTO	VALOR INDICADO	CLASSIFICAÇÃO
2022	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	Solidariedade	Centro-Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Bem permanente	R\$ 50.000,00	REPRESSÃO
	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	Solidariedade	Centro-Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Bem permanente	R\$ 50.000,00	REPRESSÃO
	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	Solidariedade	Centro-Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Bem permanente	R\$ 50.000,00	REPRESSÃO
	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	Solidariedade	Centro-Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Bem permanente	R\$ 50.000,00	REPRESSÃO
	SARGENTO RODRIGUES	PL	Direita	4421 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	Bem permanente	R\$ 137.500,00	REPRESSÃO
	SARGENTO RODRIGUES	PL	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Bem permanente	R\$ 273.000,00	REPRESSÃO
2023	ANDREIA DE JESUS	PT	Esquerda	4423 - CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS	Bem permanente	R\$ 31.050,00	PREVENÇÃO
	ANDREIA DE JESUS	PT	Esquerda	4423 - CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS	Material de Consumo	R\$ 64.377,00	PREVENÇÃO
	BRUNO ENGLER	PL	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Aeronaves Remotamente Pilotadas (Drones)	R\$ 200.000,00	REPRESSÃO
	CARLOS HENRIQUE	Republicanos	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	SEJUSP Caminhonete humanizada	R\$ 392.500,00	REPRESSÃO
	DOUTOR PAULO	PRD	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	SEJUSP Veículo Administrativo	R\$ 115.356,08	NÃO SE APLICA
	MARIO HENRIQUE CAIXA	PV	Centro	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	SEJUSP Caminhonete humanizada	R\$ 392.500,00	REPRESSÃO
	MARQUINHO LEMOS	PT	Esquerda	4427 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE CUSTÓDIAS ALTERNATIVAS	Bem permanente	R\$ 90.000,00	PREVENÇÃO
	SARGENTO RODRIGUES	PL	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Bem permanente	R\$ 70.000,00	REPRESSÃO
	SARGENTO RODRIGUES	PL	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Material de Consumo	R\$ 430.000,00	NÃO SE APLICA
	SARGENTO RODRIGUES	PL	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Material de Consumo	R\$ 100.000,00	NÃO SE APLICA
2024	SARGENTO RODRIGUES	PL	Direita	1058 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Bem permanente	R\$ 200.000,00	REPRESSÃO
	ANDREIA DE JESUS	PT	Esquerda	4348 - CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS	Material de Consumo	R\$ 342.422,00	PREVENÇÃO
	ANDREIA DE JESUS	PT	Esquerda	4348 - CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS	Material de Consumo	R\$ 333.827,00	PREVENÇÃO
	ANDREIA DE JESUS	PT	Esquerda	4348 - CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS	Bem permanente	R\$ 25.652,20	PREVENÇÃO
	ANDREIA DE JESUS	PT	Esquerda	4348 - CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS	Bem permanente	R\$ 71.905,80	PREVENÇÃO
	ANDREIA DE JESUS	PT	Esquerda	4348 - CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS	Bem permanente	R\$ 200.000,00	PREVENÇÃO
	ANTONIO CARLOS ARANTES	PL	Direita	1048 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	SEJUSP Modernização Material Bélico S. Prisional	R\$ 249.050,00	REPRESSÃO
	ANTONIO CARLOS ARANTES	PL	Direita	1048 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Material de Consumo	R\$ 50.950,00	REPRESSÃO
BEATRIZ CERQUEIRA	PT	Esquerda	1048 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	SEJUSP Veículo Administrativo	R\$ 182.000,00	NÃO SE APLICA	

Quadro 04: Classificação das Emendas Parlamentares da SEJUSP-MG (2020-2024) entre Repressão e Prevenção

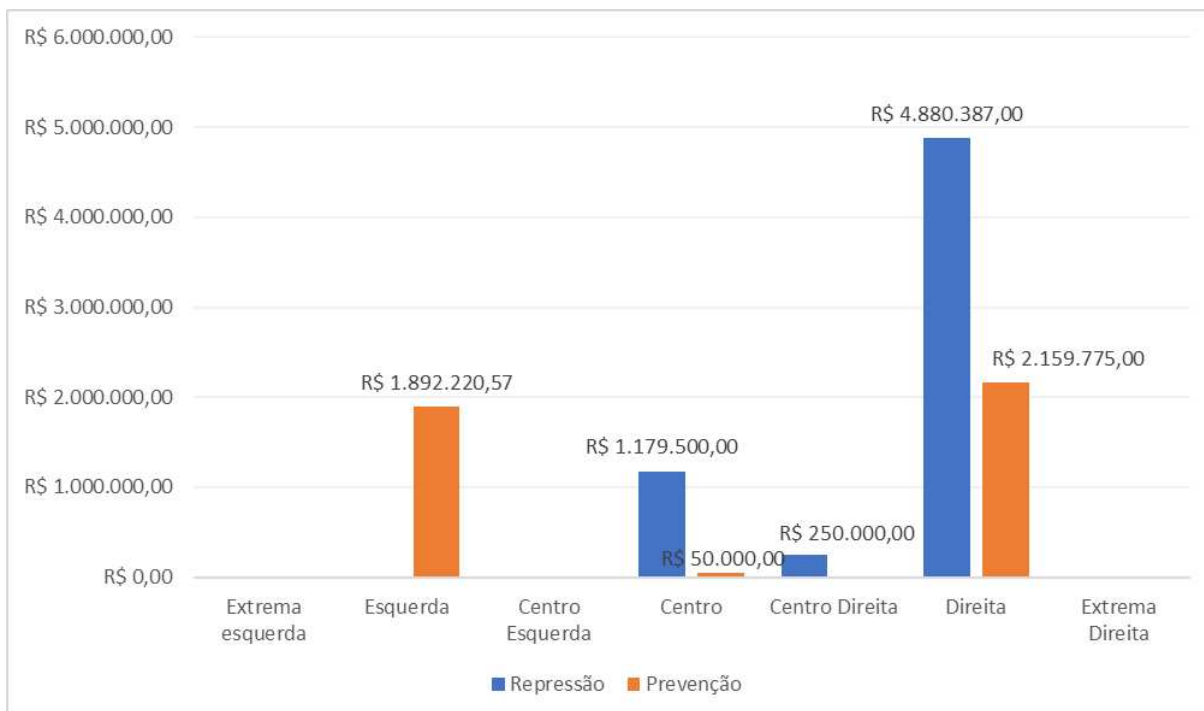
Conclusão

ANO	PARLAMENTAR	PARTIDO	GRUPO IDEOLÓGICO	AÇÃO	TIPO DE APLICAÇÃO/ ATENDIMENTO	VALOR INDICADO	CLASSIFICAÇÃO
2024	CARLOS HENRIQUE	Republicanos	Direita	4348 - CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS	Equipamento de informática e/ou comunicação	R\$ 50.926,35	PREVENÇÃO
	CARLOS HENRIQUE	Republicanos	Direita	4348 - CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS	Bem permanente	R\$ 25.652,28	PREVENÇÃO
	CARLOS HENRIQUE	Republicanos	Direita	4348 - CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS	Material de Consumo	R\$ 342.422,72	PREVENÇÃO
	CARLOS HENRIQUE	Republicanos	Direita	4348 - CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS	Material de Consumo	R\$ 4.073,65	PREVENÇÃO
	CHARLES SANTOS	Republicanos	Direita	1048 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Aeronaves Remotamente Pilotadas (Drones)	R\$ 206.858,00	REPRESSÃO
	CORONEL SANDRO	PL	Direita	4344 - PREVENÇÃO SOCIAL ÀS VIOLÊNCIAS E CRIMINALIDADES	Bem permanente	R\$ 200.000,00	PREVENÇÃO
	EDUARDO AZEVEDO	PL	Direita	4441 - ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	Bem permanente	R\$ 227.734,00	NÃO SE APLICA
	LE NINHA	PT	Esquerda	4348 - CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS	Bem permanente	R\$ 71.905,80	PREVENÇÃO
	LE NINHA	PT	Esquerda	4348 - CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS	Material de Consumo	R\$ 100.000,00	PREVENÇÃO
	LOHANNA	PV	Centro	1048 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	SEJUSP Veículo Administrativo	R\$ 182.000,00	NÃO SE APLICA
	MARIO HENRIQUE CAIXA	PV	Centro	1048 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	SEJUSP Modernização Material Bélico S. Prisional	R\$ 219.000,00	REPRESSÃO
	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	Solidariedade	Centro-Direita	1048 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Bem permanente	R\$ 50.000,00	REPRESSÃO
	SERGEANTO RODRIGUES	PL	Direita	1048 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Bem permanente	R\$ 1.004.000,00	NÃO SE APLICA
VITÓRIO JÚNIOR	PP	Direita	1048 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Bem permanente	R\$ 52.020,00	NÃO SE APLICA	

Fonte: Elaboração própria com base no dados do Portal de Emendas MG (2024)

Entre os parlamentares de esquerda, todas as emendas foram direcionadas a projetos de prevenção, totalizando R\$ 1.892.220,57 em 13 emendas, conforme indicado no Gráfico 04. Esse padrão reflete a priorização de políticas preventivas por partidos desse espectro ideológico, alinhados à visão de que a segurança pública deve abordar as causas sociais da criminalidade, conforme discutido por Souza (2006) e Marques (2013).

Gráfico 05: Distribuição das Emendas Parlamentares na Sejusp-MG entre Ações de Repressão e Prevenção (2020-2024)



Fonte: Elaboração própria com base no dados do Portal de Emendas MG (2024)

Por outro lado, os parlamentares de direita concentraram a maior parte de seus recursos em políticas de repressão, com R\$ 4.880.387,00 alocados em 27 emendas para essa finalidade, enquanto R\$ 2.159.775,00 foram destinados a 12 emendas de prevenção. Essa preferência por ações repressivas está alinhada à abordagem punitiva frequentemente associada a partidos de direita, mas a presença de investimentos em prevenção indica uma tentativa de equilibrar as ações de segurança pública, reconhecendo a importância de intervenções estruturais.

Os parlamentares de centro, centro-esquerda e centro-direita apresentaram uma alocação mais restrita, com R\$1.429.500,00 destinados à repressão em oito emendas e R\$50.000,00 para prevenção em uma única emenda. Esse direcionamento limitado sugere um menor envolvimento desses grupos com políticas de segurança pública ou uma priorização de outras áreas no contexto das emendas parlamentares.

A classificação das emendas com base no referencial teórico demonstra como o espectro ideológico influencia a escolha entre ações repressivas e preventivas. Os dados revelam que, enquanto os parlamentares de esquerda priorizam medidas preventivas, os de direita mantêm uma forte preferência por

ações repressivas, ainda que destinando parte de seus recursos para prevenção. Essa análise reforça a aplicabilidade dos critérios teóricos na compreensão da relação entre ideologia política e políticas públicas de segurança.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa analisou a influência política e ideológica na alocação e execução de emendas parlamentares direcionadas à segurança pública em Minas Gerais, com um foco especial na atuação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) no período de 2020 a 2024. Este estudo evidenciou que, enquanto a implementação das emendas parlamentares representa uma descentralização orçamentária que confere aos legisladores autonomia na destinação de recursos, a execução dessas emendas está longe de ser um processo neutro, sofrendo influências políticas e ideológicas. A análise evidenciou que a execução das emendas não é um processo neutro e sofre interferências diretas das inclinações políticas dos parlamentares, afetando substancialmente as políticas de segurança pública no estado.

Os resultados do estudo revelaram uma clara relação entre o espectro ideológico dos parlamentares e a escolha dos projetos financiados. Em termos percentuais, observou-se que os parlamentares de direita destinaram aproximadamente 69% dos recursos a projetos de repressão, enquanto 31% foi direcionado para ações preventivas. Os parlamentares de esquerda, por outro lado, priorizaram 100% dos recursos para projetos de prevenção. Já os parlamentares de centro e centro-direita apresentaram uma distribuição mais equilibrada, com 96% dos recursos para repressão e 4% para prevenção. Esses dados evidenciam como as inclinações ideológicas influenciam a visão dos parlamentares sobre a segurança pública, com a esquerda enfatizando a prevenção social e a direita priorizando uma abordagem punitiva, sendo que o centro dentro do contexto analisado se alinha à direita na preferência por políticas de repressão.

Esses achados confirmam padrões identificados em estudos prévios, como os de Maciel et al. (2017) e Ribeiro e Bolognesi (2018), que associam partidos de esquerda à adoção de políticas preventivas na segurança pública e partidos de direita à priorização de políticas repressivas, com partidos de centro oscilando conforme o contexto político e as demandas sociais.

Esse alinhamento ideológico reflete diferentes concepções sobre a segurança pública. Enquanto os partidos de esquerda, ao promoverem políticas preventivas, tendem a ver a criminalidade como um problema social que exige respostas que vão além da mera repressão, os partidos de direita, que priorizam uma abordagem

repressiva, tratam a segurança pública sob uma perspectiva punitiva, defendendo um controle rigoroso da ordem pública. Essas escolhas traduzem visões divergentes sobre as causas e soluções da criminalidade: a esquerda enfatiza políticas que promovam justiça social e oportunidades econômicas, enquanto a direita enfatiza o uso de força e medidas punitivas para reduzir a criminalidade.

Essas observações conduzem a uma análise mais ampla do impacto das emendas parlamentares no orçamento e no planejamento governamental. O instrumento das emendas amplia a capacidade representativa dos parlamentares, permitindo-lhes atuar de forma próxima a seus eleitores e atender demandas locais. Entretanto, a liberdade orçamentária que concede também gera um efeito fragmentador no orçamento, à medida que as prioridades parlamentares nem sempre se alinham com as metas governamentais de longo prazo. Essa divergência, em especial no setor de segurança pública, cria desafios significativos, pois os gastos oriundos das emendas muitas vezes concorrem com o orçamento destinado a políticas estruturais, o que pode comprometer a execução e o alcance das políticas estabelecidas no PPAG. Em setores onde as demandas emergenciais são uma constante, como a segurança pública, o uso de emendas parlamentares permite respostas rápidas, mas a falta de coesão orçamentária pode comprometer a sustentabilidade fiscal e a eficácia das políticas de longo prazo.

A literatura sobre o impacto das emendas parlamentares no orçamento público aponta para desafios recorrentes em relação ao planejamento fiscal, pois os gastos provenientes de emendas podem, por vezes, desviar recursos de outras prioridades governamentais, criando desequilíbrios orçamentários. Em especial, o alto custo das políticas repressivas, como a manutenção do sistema prisional, compete diretamente com investimentos em programas preventivos que poderiam gerar efeitos de longo prazo na redução da criminalidade. Esses dilemas tornam-se especialmente importantes em um contexto no qual as políticas de segurança pública precisam equilibrar as necessidades de repressão imediata com estratégias de prevenção sustentáveis.

Para medir a eficiência e a eficácia das emendas parlamentares em segurança pública, é recomendável que futuros estudos desenvolvam indicadores específicos que permitam avaliar o impacto real dessas emendas na redução da criminalidade e na melhoria da segurança pública. A criação de métricas de desempenho, como a taxa de execução das emendas e os resultados gerados pelos

projetos financiados, poderia fornecer uma visão mais detalhada sobre a contribuição dessas emendas para a segurança pública. Análises contextuais que levem em conta fatores socioeconômicos e as características das regiões beneficiadas, também se mostram essenciais para avaliar se as políticas financiadas pelas emendas estão alcançando os resultados esperados. Estudos de caso em áreas com características socioeconômicas distintas podem trazer insights valiosos sobre os fatores que influenciam o sucesso ou o fracasso das políticas de segurança pública apoiadas por emendas, contribuindo para uma melhor compreensão dos impactos dessas iniciativas.

Além disso, seria interessante investigar a implementação e o impacto das emendas parlamentares em projetos específicos, avaliando como as escolhas ideológicas se traduzem em resultados concretos no campo da segurança pública. Esse aprofundamento permitiria verificar se as tendências identificadas neste estudo se mantêm em outras esferas da segurança, como a Polícia Militar e a Polícia Civil, e avaliar se os padrões de alocação orçamentária observados na Sejusp refletem a mesma dinâmica nessas outras instituições. Além disso, o desenvolvimento de novos indicadores que mensurem a eficiência das emendas parlamentares em segurança pública poderia trazer uma avaliação mais precisa de seu impacto na gestão pública e auxiliar no planejamento de políticas públicas mais eficazes.

Em suma, esta pesquisa contribui para o debate sobre a relação entre ideologia política e financiamento público no contexto da segurança pública, ao ilustrar como as orientações políticas dos parlamentares moldam a execução das emendas parlamentares nesse setor. A análise revelou que a escolha entre políticas preventivas e repressivas reflete as concepções ideológicas dos parlamentares e destaca a importância de uma gestão pública que, além de transparente, seja capaz de integrar tanto as demandas por respostas repressivas quanto a necessidade de políticas preventivas. Ela evidencia, ainda, o impacto das emendas parlamentares no planejamento governamental e no direcionamento estratégico das políticas de segurança em Minas Gerais, apontando para a importância de uma abordagem equilibrada entre prevenção e repressão para enfrentar os desafios complexos da segurança pública.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. O fracasso do controle legal dos crimes e da violência na sociedade brasileira contemporânea: questões para discussão: como alcançar saídas viáveis e socialmente legítimas sem comprometer a vigência da democracia na sociedade? 2022. **Ciência e Cultura**, v. 74, n. 4, p. 01–09.

ARRETCHE, Marta. Dossiê agenda de pesquisa em políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, [s. l.], v. 18, ed. 51, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/gR4pxgbyns7R5hTKfmMDkxG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 jun. 2024.

BAIÃO, A. L. Emendas Orçamentárias Individuais: Efeitos Eleitorais, Condicionantes da Execução e Qualidade do Gasto Público. 2016. 121 p. **Tese (Administração Pública e Governo) – Fundação Getúlio Vargas**. 16 ago. 2024.

BALLESTEROS, Paula Rodriguez. Gestão de políticas de segurança pública no Brasil: problemas, impasses e desafios. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 6–22, 2021. DOI: 10.31060/rbsp.2014.v8.n1.353. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/353>. Acesso em: 13 ago. 2024.

BAPTISTA, T. W. F.; REZENDE, M. A ideia de ciclo na análise de políticas públicas. In MATTOS, R. A.; BAPTISTA, T. W. F. Caminhos para análise das políticas de saúde, 2011. p.138-172. Online: disponível em www.ims.uerj.br/ccaps. Acesso em: 14 ago. 2024.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2011.

BARONE, L. S. ELEIÇÕES, PARTIDOS E POLÍTICA ORÇAMENTÁRIA NO BRASIL: explorando os efeitos das eleições locais na política nacional. 2014. 178 p. Tese (Administração de Empresas) — Fundação Getúlio Vargas.

BASSI, Camillo de Moraes. Orçamento secreto: discutindo as consequências do caráter impositivo às emendas parlamentares do relator-geral. lpea.gov.br, 2023.

BOLOGNESI, B.; RIBEIRO, E.; CODATO, A. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. **DADOS**, IESP-UERJ, Rio de Janeiro, v. 66, n. 2, p. 2 – 31, Fevereiro de 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/zzyM3gzHD4P45WWdytXjZWg/?lang=pt#>. Acesso em: 26/08/2024.

BORGES, André. "Desenvolvendo argumentos teóricos a partir de estudos de caso: o debate recente em torno da pesquisa histórico-comparativa". **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 63, 2007, pp. 47–62.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2024].

BUENO, S., Peres, U. D., Leite, C. K. da S., & Lima, R. S. de. (2014). Segurança Pública: reflexões sobre o financiamento de suas políticas públicas no contexto federativo brasileiro. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, 132-153.

CANO, I. Public security policies in Brazil: attempts to modernize and democratize versus the war on crime. Sur. **Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 3, n. 5, p. 136–155, 1 dez. 2006.

CARNUT, L. et al. Emendas parlamentares em saúde no contexto do orçamento federal: entre o “é” e o “dever ser” da alocação de recursos. *Saúde em Debate*, v. 45, n. 129, p. 467–480, jun. 2021.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: **Vozes**, 2008. p. 295-316.

CHAUÍ, Marilena de Souza. O que é ideologia. São Paulo: **Brasiliense**, 1986.

COSTA, Arthur; GROSSI, Bruno C. Relações intergovernamentais e segurança pública: uma análise do fundo nacional de segurança pública. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, [s. l.], 2007. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/4/2>. Acesso em: 19 jul. 2024.

COUTO, Lucas; SOARES, Andéliton; LIVRAMENTO, Bernardo. Presidencialismo de coalizão: conceito e aplicação. **Revista Brasileira de Ciência Política**, [s. l.], 2021.

FILHO, Cláudio Beato; RIBEIRO, Ludmila. Discutindo a reforma das polícias no Brasil. *Civitas*, [s. l.], 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/P78XhvkFZHRhY5v7ChWsNGg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 4 set. 2024.

FILOCRE, D’Aquino. Classificações de políticas de segurança pública. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [s. l.], ano 3, ed. 5, 2009. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/viewF%20ile/57/55>.

FREIRE, Moema Dutra (2009). Paradigmas de Segurança no Brasil: da Ditadura aos Nossos Dias. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. ano 3, ed. 5, 2009.

FREITAS, Arthur Ribeiro de. Alocação de Emendas Parlamentares: um estudo dos padrões partidários na indicação de recursos. Monografia (Administração Pública) – Fundação João Pinheiro, [s. l.], 2023.

GIL, Antonio Carlos (2002). Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. - São Paulo: **Atlas**, 2002 .

GIMENES, E. R. (2017). A relação dos eleitores com partidos políticos em novas democracias: partidarismo na América Latina. Tese (Doutorado).

HEYWOOD, A. (2010). Ideologias políticas: do feminismo ao multiculturalismo. **Ática**.

KOHAMA, H. Contabilidade Pública: Teoria e Prática. 15. ed. São Paulo: **Atlas S.A.**, 2016. 299 p.

KINGDON, J. W. (1984). *Agendas, Alternatives, and Public Policies*. Boston: Little, Brown.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de Metodologia Científica*. 7. ed. São Paulo: **Atlas**, 2010.

LIMA, R. S. DE; BUENO, S.; MINGARDI, G. Estado, polícias e segurança pública no Brasil. **Revista Direito GV**, v. 12, p. 49–85, 2016.

MACEDO, Larissa H. G. Kerber. *Os partidos políticos brasileiros e as tipologias clássicas: uma revisão teórica*. Universidade de São Paulo, [s. l.], 2020.

MACIELI, A. P. B., Alarcon, A. O., & Gimenes, E. R. (2017). Partidos políticos e espectro ideológico: Parlamentares, especialistas, esquerda e direita no Brasil. **Revista Eletrônica de Ciência Política**.

MAINWARING, S.; TORCAL, M. Teoria e institucionalização dos sistemas partidários após a terceira onda de democratização. **Opinião Pública**, v. 11, n. 2, p. 249–286, out. 2005.

MARCH, J. G., & Olsen, J. P. (1995). **Democratic Governance**. New York: Free Press. 15 ago. 2024

MARQUES , Eduardo. As políticas públicas na ciência política. *In*: MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. *A política pública como campo multidisciplinar*. [S. l.: s. n.], 2013. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5066890/mod_resource/content/1/eduardo%20marques_as%20politicass%20publicas%20na%20ciencia%20politica.pdf. Acesso em: 15 ago. 2024.

MINAS GERAIS. Emenda à Constituição nº 96, de 26 de julho de 2018. Acrescenta dispositivos aos arts. 159, 160 e 181 da Constituição do Estado e ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. [S. l.].

MINAS GERAIS. Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019. Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências. [S. l.].

MINAS GERAIS. Lei nº 24.677, de 16 de janeiro de 2024. Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2024-2027 – PPAG 2024-2027. [S. l.], 16 jan. 2024. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/24677/2024/>. Acesso em: 7 ago. 2024.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais. *Cartilha Emendas Estaduais Impositivas*". Belo Horizonte, 2024.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. *Planejamento Estratégico*. Belo Horizonte, 2022.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Cartilha de Fontes de Financiamento da Segurança Pública. Brasília, 2021. Acesso em 26 de agosto de 2024.

MISSE, Michel. (2006). Crime e Violência no Brasil Contemporâneo. Rio de Janeiro: **Editora Garamond**

NASCIMENTO, Matheus Fernandes; SILVA, Henrique Tangari. Reformas administrativas do Estado: o caso da reestruturação promovida na Secretaria de Desenvolvimento Social de Minas Gerais. **Revista do Serviço Público**, [s. l.], 2020.

NOBLAT, Pedro Luiz Delgado *et al.* Orçamento Público Conceitos Básicos. ENAP, [s. l.], 2014. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2170/1/Or%C3%A7amento%20P%C3%BAblico%20Conceitos%20B%C3%A1sicos%20-%20M%C3%B3dulo%20%20%281%29.pdf>. Acesso em: 11 jul. 2024.

PAULO, L. F. A. O PPA como instrumento de planejamento e gestão estratégica. *Revista do Serviço Público*, **IPEA**, Brasília, v. 61, n. 2, p. 171 – 187, Abril 2010. Disponível em: <http://oaji.net/articles/2015/1978-1432584929.pdf>. Acesso em: 14 julho de 2024.

PERES, U. D.; BUENO, S.; LEITE, C. K. S.; LIMA, R. S. Segurança Pública: reflexões sobre o financiamento de suas políticas públicas no contexto federativo brasileiro. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 132-153, fev./mar. 2014.

PIERUCCI, A. F. (1987). *As bases da nova direita*. **Revista Novos Estudos – CEBRAP**.

RIBEIRO, E. A. & BOLOGNESI, B. 2018. Ideologia e representação: valores e atitudes de legisladores municipais. In: Gimenes, E. & Borba, J. Poder legislativo e cultura política: valores, atitudes, trajetória e comportamento político dos vereadores e vereadoras do Estado de Santa Catarina. Curitiba: **CPOP**. pp. 131-181.

SANTANA, V. L. Atraindo o Pork: que fatores explicam a execução das emendas orçamentárias no Brasil? 2011. 92 p. Dissertação (Ciência Política) — Universidade de Brasília.

SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2010. 1º Ed. São Paulo: **Cengage Learning**.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, [s. l.], ano 8, ed. 16, p. 20-45, 16 jul. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 ago. 2024.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de. Violência, Crime e Políticas de Segurança Pública no Brasil Contemporâneo. São Paulo: **Editora UNESP**; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 219 p. I.

TAROUCO, G. S., & Madeira, R. M. (2015). Os partidos brasileiros segundo seus estudiosos: Análise de um expert survey. **Revista Civitas**.

WACQUANT, Loïc. (2001). *As Prisões da Miséria*. Rio de Janeiro: Zahar.

YIN, Robert Kuo-zuir. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 2. ed. Porto Alegre: 2001.